

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:****Vinícius José Mariano de Lima - Canapi**  
**André Brandão de Almeida - Mar Vermelho**  
**Olavo Calheiros Novais Neto - Murici****Suplente:****Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina**  
**Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo**  
**Adelmo Moreira Calheiros - Capela****COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA**  
**SOCIEDADE CIVIL - 12.07.2022**

Resultado da Eleição das Organizações da Sociedade Civil - 12.07.2022

Instituição	Situação
FCAL	Titular
Associação Mãe Rainha	Titular
APAE	Titular
FAMMA	Titular
Instituto João de Barro	Titular
Manoel Teles Solidário	Titular
PESTALOZZI	Titular
Associação Lar São Domingos Sávio	1º Suplente
Instituto Objetiva	2º Suplente

Arapiraca, 13 de julho de 2022.

**ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA**

Presidente CMDCA

**Publicado por:**Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**DDFAE7E3**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**  
**(UASG: 982705)**

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo Administrativo nº 34956/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realizada em 14 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços a empresa: CONFECÇÕES L.C. - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.430.460/0001-24, com sede na ROD. BR 376, KM 216, QD 05, LT 07, Bairro Parque Industrial II, CEP: 86.900-000, Jandaia do Sul/PR, vencedora dos LOTES LOTES 01, 02 e 03 ( referentes aos LOTES 03, 04 e 06 do Termo de Referência), com o valor total de R\$ 289.200,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:

**4.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do Edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca - AL, 18 de Julho de 2022.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**

Pregoeira - Portaria nº 645/2022

**Publicado por:**Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**B261AEE2**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**PREFEITURA DE ARAPIRACA ERRATA ATA DE**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Na publicação do dia 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, edição 1839, referente Ata de Julgamento da Proposta de Preço referente ao Processo nº 5246/2022, Modalidade Concorrência 012/2022, cujo objeto refere-se Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem nos Bairros Planalto, Massaranduba e Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL.

Onde se lê: 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

Leia-se: 15 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO**

Presidente da CPL- Portaria 547/2022

**Publicado por:**  
Louise Emmanuelle Silva Paixo  
**Código Identificador:**9D7ECFB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**043/2022(UASG:982705)**

Processo n.º 25351/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CORRELATOS. Disponibilidade do Edital: a partir de 19/07/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2022 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 03/08/2022, às 9h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 18 de JULHO de 2022.

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**  
Pregoeiro – Portaria n.º 645/2022

**Publicado por:**  
Tiago de Almeida Silva  
**Código Identificador:**3D3F7B6F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022

PP-001/2022 PROCESSO: 04040071/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.  
FORNECEDORA REGISTRADA: **DORIA & SARMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (AUTO POSTO ATALAIA)**, CNPJ N.º 07.150.975/0001-45.  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do município de Atalaia/AL.  
Vencedora do item 3, ofertou o desconto de 0,02% para o item: 3) Óleo Diesel S-500.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Leonardo Martins Barbosa de Carvalho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022

PP-001/2022 PROCESSO: 04040071/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.  
FORNECEDORA REGISTRADA: **MORAIS & PINTO COMBUSTIVÉIS LTDA**, CNPJ N.º 11.679.330/0001-71.  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento do município de Atalaia/AL.  
Vencedora dos itens: 1, 2 e 4, ofertou o desconto de 0,02% para os itens: 1) Gasolina Comum, 2) etanol, e item 4) óleo Diesel S-10.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, Witallo Eduardo Coreia Pinto pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**F09D16B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 45/2022  
PE-18/2022 PROCESSO: 0422.0014/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ N.º 12.200.143/0001-26.

FORNECEDORA REGISTRADA: **H. F. SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.886.949/0001-33.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas destinadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/AL.  
Vencedora dos itens: 01, 02 e 03.  
Valor total dos itens: R\$ 56.550,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Higor Fernandes dos Santos, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 46/2022  
PE-18/2022 PROCESSO: 0422.0014/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ N.º 12.200.143/0001-26.  
FORNECEDORA REGISTRADA: **INOVA COMUNICAÇÕES (AF KULKA COMUNICAÇÕES)**, CNPJ: 28.480.081/0001-96.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas destinadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/AL.  
Vencedora dos itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 10.  
Valor total dos itens: R\$ 180.970,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Alenson Francisco Kulka, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2022  
PE-18/2022 PROCESSO: 0422.0014/2022  
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ N.º 12.200.143/0001-26.  
FORNECEDORA REGISTRADA: **OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ: 41.106.192/0001-00.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de troféus e medalhas destinadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atalaia/AL.  
Vencedora do item: 04.  
Valor total dos itens: R\$ 24.450,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: Cecília Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR, e Arthur Henrique de Almeida Viana, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

**Publicado por:**  
Melry Dayane Cavalcante  
**Código Identificador:**F149F9F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal N.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal N.º 8.666/93, **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 05/2022 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS para a Creche do PROINFANCIA localizada no Conjunto Residencial Deus é Fiel - processo administrativo n.º 11170032/2021)**, as empresas: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ n.º 30.231.212/0001-40, vencedora dos itens: 01, 05, 06, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 20, valor total dos itens: R\$ 43.820,40; **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 02, 15, 18, 21, 22, 23, 27, 38, valor total dos itens: R\$ 13.138,78; **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ n.º 40.876.269/0001-50, vencedora dos itens: 7 e 41, valor total dos itens: R\$ 9.110,00; **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI – EPP**, vencedora do item: 09, valor total do item: R\$ 2.500,00. **J. V. LIMA COMERCIO EIRELI**, CNPJ n.º 05.078.809/0001-50, vencedora do item 12, valor total do item: R\$ 1.578,00; **MATHEUS S CABRAL ME**, CNPJ n.º 27.703.210.0001-00, vencedora dos itens: 33, 37 e 43, valor total dos itens: 2.839,00; **KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ n.º 09.251.627/0001-90, vencedora do item: 36, valor total do item: R\$ 1.540,00; **VMLX**

**ELETRONICOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 03.800.477/0001-40, vencedora do item: 39, valor total do item: R\$ 5.358,00.

Com base no Parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia/AL, 14 de julho de 2022.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA**

Prefeita do Município de Atalaia/AL

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**741B2ED3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção da Praça de Santa Luzia da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, cujo encontra-se localizada na Avenida Gen. Luiz de França Albuquerque na Barra de Santo Antônio - AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **TOMADA DE PREÇO 02/2022**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA SAMISA LTDA**, inscrita do CNPJ sob nº 43.191.459/0001-22, por não atender aos requisitos do edital, ao tempo que declarou **HABILITADA** a empresa **CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.786.268/0001-14, por ter atendido todos os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, e, Parecer Técnico do Setor de Engenharia, disponível na sede da prefeitura, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação situada na Avenida Pedro Cavalcante 617, Centro, CEP: 57.925-000, Barra de Santo Antônio/AL, nos horários das 8:00 h às 12:00h e das 13:00 às 16:00hs. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, Barra de Santo Antônio, 18 de julho de 2022.

**PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO**

Presidente da C.P.L

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier

**Código Identificador:**08C9BE74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA**

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE LIQUEFEITO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO -AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item.**

Data e hora da sessão de disputa: 01/08/2022, às 10:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cplbarradesantoantonio@gmail.com](mailto:cplbarradesantoantonio@gmail.com)

Barra de Santo Antônio/AL, 18 de julho de 2022.

**PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Renata Emanuelle da Silva Xavier

**Código Identificador:**72D5EDCE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: **050.659.184.06**, o pagamento de 04 (quatro) diárias nos termos da Lei Municipal Nº 704/2022, a fim de custear despesas durante permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 17/07 à 21/07/2022, para participação no Seminário Presencial DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A INSTRUÇÃO SEGURA DOS PROCESSOS NOS REGIMES DA LEI Nº 8.666/1993 E DA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

**Art. 2º** - Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se e,  
Cumpra-se.

**MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA**

Presidente

**Publicado por:**

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

**Código Identificador:**63ED5CA5

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

**ATO DE NOMEAÇÃO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do art. 39 da Resolução nº 05/2008 (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 058.813.654-96 e RG Nº 2000001166543 SSP AL,

residente na Rua Ladeira do Sr. Dezinho, s/nº, Bairro Urbano, 57255-000, Jequiá da Praia - AL, para o **CARGO COMISSONADO DE PREGOEIRO, SIMBOLOGIA CC-3**, do Quadro de Cargos Comissionados - CC do Poder Legislativo do Município de Barra de São Miguel/AL.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**C7C994F1

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de material de copa, higiene, limpeza e descartéis. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br)

Barra de São Miguel/AL, 18 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**8E6E5980

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de gêneros alimentícios e água mineral. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br)

Barra de São Miguel/AL, 18 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**50446F3D

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimentos de material de expedientes. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br)

Barra de São Miguel/AL, 18 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**D7BA7F01

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - AVISO DE COTAÇÃO A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e recarga de toners. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua José Vieira de Andrade, 267- Centro - CEP: 57180-000 ou pelo e-mail: [licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br](mailto:licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br)

Barra de São Miguel/AL, 18 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
Cicera Gouveia Vilela Damasceno  
**Código Identificador:**D68C9D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E**  
**PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: VARIG AS VIACAO A RIO GRANDENSE  
CNPJ/CPF: 10.837.847/0001-89  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05130020/2022

INTIMADO: NATALIA ANGELICA MOTA JATOBÁ  
CNPJ/CPF: 496.085.174-00  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05130016/2022

INTIMADO: ESMERALDINA VIEIRA DE ANDRADE  
CNPJ/CPF: 068.444.304-00  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO :05130006/2022

INTIMADO: MARCELO CURSINO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 473.329.644-49  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110015/2022

INTIMADO: IDARA MAIA COSTA CORREIA  
CNPJ/CPF: 050.929.974-19  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110020/2022

INTIMADO: BARRACUDA COMERCIO E SERV. LTDA  
CNPJ/CPF: 13.886.139/0001-26  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110024/2022

INTIMADO: FRANCINE TORRES VILELA  
CNPJ/CPF: 281.005.144-53  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05130002/2022

INTIMADO: ANTONIO ALVES CORDEIRO E LEONICE DE MELO CORDEIRO  
CNPJ/CPF: 621.635.824.34  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040021/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ OMENA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 134.134.654-49  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040009/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ A. DA SILVA  
CNPJ/CPF: 331.627.604-10  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110011/2022

INTIMADO: DELTA ENGENHARIA A. LTDA  
CNPJ/CPF: 12.187.829/0001-24  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05110009/2022

INTIMADO: DALVA DA ROCHA CAVALCANTE  
CNPJ/CPF: 677.166.874-68  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060010/2022

INTIMADO: EDILSON RODRIGUES DE SANTANA SOUZA  
CNPJ/CPF: 556.193.984-04  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060009/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE MARIA FERREIRA E SILVA  
CNPJ/CPF: 260.262.104-82  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060008/2022

INTIMADO: ADELIA MARIA DE A MAGALHÃES  
CNPJ/CPF: 140.422.584-68  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060007/2022

INTIMADO: ENILDA MARIA DA COSTA BARROS DE LIMA  
CNPJ/CPF: 386.979.714-20  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060006/2022

INTIMADO: ALUISIO DOS SANTOS SILVA  
CNPJ/CPF: 776.742.864-87  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060005/2022

INTIMADO: ESPÓLIO DE JOSÉ AMAURI CANUTO  
CNPJ/CPF: 061.399.734-49  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060003/2022

INTIMADO: JOSEVALDO BATISTA SANTOS  
CNPJ/CPF: 164.400.564-68  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040028/2022

INTIMADO: LUIZ MARCIO ACCIOLY CABUTO E OUTROS

CNPJ/CPF: 020.860.004-30  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040027/2022

INTIMADO: EDMILSON BENICIO DE LIMA  
CNPJ/CPF: 070.303.484-78  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040030/2022

INTIMADO: FATIMA MARIA MATOS VIEIRA  
CNPJ/CPF: 614.824.987-15  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040029/2022

INTIMADO: PAULA DE ALMEIDA SILVA  
CNPJ/CPF: 075.668.274-64  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05090012/2022

INTIMADO: ELIZABETH DE MEDEIROS COELHO  
CNPJ/CPF: 808.642.288-72  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05060011/2022

INTIMADO: JOÃO CESAR MARQUES DE CERQUEIRA  
CNPJ/CPF: 129.369.954-34  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040017/2022

INTIMADO: JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 260.252.644-49  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040025/2022

INTIMADO: LUCIANA DE FÁTIMA LEITE PONTES  
CNPJ/CPF: 828.174.724-20  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040026/2022

INTIMADO: CARLA FABIANE DE OLIVEIRA MOURA CARVALHO  
CNPJ/CPF: 007.505.154-06  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050001/2022

INTIMADO: LAUDELINA DE PAULA ROCHA  
CNPJ/CPF: 270.994.248-82  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050005/2022

INTIMADO: MARIA ANGELICA VIEIRA CAVALCANTE MELO  
CNPJ/CPF: 287.212.684-87  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050011/2022

INTIMADO: JOSE LOURENÇO DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 222.679.644-49  
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
TRIBUTO: IPTU  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050012/2022

INTIMADO: MARIA CICERA FERREIRA SILVA  
CNPJ/CPF: 134.008.604-25

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
 TRIBUTO: IPTU  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050013/2022

INTIMADO: MARIA SALETE SANTOS ALVES  
 CNPJ/CPF: 059.947.304-59  
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
 TRIBUTO: IPTU  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05050014/2022

INTIMADO: ANDRÉ FLORENTINO DE OLIVEIRA  
 CNPJ/CPF: 333.163.174-49  
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA  
 TRIBUTO: IPTU  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05040022/2022

**ERICK CÉSAR PINHO BARBOSA**  
 Diretor de Tributos  
 Matrícula 22022569

**Publicado por:**  
 Izabella Pereira Neto  
**Código Identificador:**A272F8EE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Belém, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CABEÇA DANTAS. Empresa vencedora: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53, valor global de R\$ 223.245,08 (duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8666/93.

Belém/AL, 18 de julho de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**  
 Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**CD1D7A3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 18/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PROCESSAMENTO DOS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E CONVENIADOS), INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. Data: 01/08/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>, informações no email: [cplbelem.al@gmail.com](mailto:cplbelem.al@gmail.com).

Belém/AL, 18 de julho de 2022.

**LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**97390501

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**  
**PORTARIA Nº. 081/2022**

**PORTARIA Nº. 081/2022**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Servidora Edilza Maria Perete dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO MONTE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a servidora pública municipal **Edilza Maria Perete dos Santos**, portadora do CPF/MF n.º 033.557.664-88 e do RG n.º 30536413 SSP/SE, pertencente ao quadro de pessoal permanente do executivo Municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, a partir da presente data.

Belo Monte – AL, 14 de julho de 2022.

**DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JUNIOR**  
 Prefeito

Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
 Alexsandro Silva de Santana  
**Código Identificador:**853B4296

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**  
**AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Carroceria destinada para equipar o Caminhão Ford Cargo 816 S e 01 (um) Tanque com capacidade para 10.000 Litros para equipar o Caminhão Ford Cargo 1519. Interessados enviar entrar em contato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: [comprasbelomonte2021@gmail.com](mailto:comprasbelomonte2021@gmail.com).

**Prazo para entrega da cotação:** 10 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 19 de julho de 2022.

**JUSCELAN PEREIRA DOS SANTOS**  
 Setor de Compra

**Publicado por:**  
 Alexsandro Silva de Santana  
**Código Identificador:**12042480

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**PROCESSO:** 2022.0714.0002  
**DATA:** 18 de Julho de 2022.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BOMBA TRIFÁSICA, DESTINADA A UNIDADE DE SAÚDE DE BRANQUINHA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente a aquisição de bomba trifásica, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (Dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br.

Atenciosamente

**MÔNICA DA SILVA GOMES**  
 Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**  
 Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**3CD16254

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Concordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em apreciação, ratifico o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato com a empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Subtenente Manoel Gato n.º 520, Sala 02, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.345.698/0001-69, a fim de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cacimbinhas-AL, conforme descrito na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico n.º 060/2021, realizado pelo Município de Juazeiro (BA).

**PUBLIQUE-SE.**

Cacimbinhas (AL), 18 de julho de 2022.

**HUGO WANDERLEY CAJU**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**14BEDA13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Subtenente Manoel Gato n.º 520, Sala 02, na cidade de JOÃO PESSOA/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.345.698/0001-69, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021** do Município de Juazeiro/AL, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo n.º **001.018.100522**.

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do

recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Cacimbinhas (AL), 18 de julho de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
 Comissão Permanente de Licitações  
 Portaria 002/2022

**Publicado por:**  
 Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**164CFBCD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Contrato n.º INEX-16/03-13/2021 – Processo n.º 16/03-13/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II e § 1º, c/c Art. 13, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Contratada: MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ n.º 16.943.954/0001-78) – Objeto: contratação de escritório jurídico visando a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria advocatícia necessários à defesa dos direitos e interesses do CONTRATANTE, única e exclusivamente, para incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2021, 2023, 2023 e 2024, além da Lei Kandir, podendo, para tanto, ingressar com quaisquer medidas administrativas ou judiciais, contra o Estado de Alagoas, o Município de Maceió e/ou qualquer outra pessoa jurídica que se faça mister, além de defender o Município em qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive Supremo e Superior (STF e STJ) – Vigência: 12 (doze) meses.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
 Processo n.º 16/03-13/2021

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ 16.943.954/0001-78), para a prestação de serviços advocatícios, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, V, do mesmo diploma legal.

**LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
 Prefeita

**Publicado por:**  
 Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**E10CBD9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º DISP-22/02-13/2021 – Processo n.º 22/02-13/2021 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Contratado: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA (CNPJ n.º 18.432.917/0001-20) – Objeto: execução dos serviços de publicação na área impressa – Valor global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
 Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**ADC28D6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº DISP-05/01-004/2022 – Processo nº 05/01-004/2022 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: LEONARDO ACIOLI VIEIRA (CNPJ nº 30.497.510/0001-87) – Objeto: execução do serviço de locação de sistema de gestão e controle escolar – Valor global: R\$ 17.232,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**7DE5F1C6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Aos 18 (dezoito) dia do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00hs (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, com endereço Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, CEP: 57.770-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída por ato do Exma. Sra. Prefeita, através da Portaria nº 98 de 08 de fevereiro de 2021, composta pelos servidores **Sr. José Eronaldo Lima da Silva** (Presidente da CPL), **Sr. Adriano de Melo Eufrazio** (Membro) e **Sra. Cássia Maria dos Santos** (Membro), para dar continuidade ao julgamento da **Chamada Pública nº 01/2022**, tendo como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**. Após ter dado o prazo para as participantes regularizarem a situação segue resultado:

- **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS E EMPREENDEDORAS QUILOMBOLAS DO POVOADO MUQUÉM – MULHERES QUILOMBOLAS**, CNPJ: 41.804.749/0001-79, LOCALIDADE: UNIÃO DOS PALMARES/AL – SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PINDOBA II**, CNPJ:10.776.755/0001-36, LOCALIDADE: PINDOBA/AL - SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ALTERNATIVOS**, CNPJ: 14.800.433/0001-36, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL. SITUAÇÃO: INABILITADA. FALTOU A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM C, ALÍNEA VIII DO EDITAL. O ALVARÁ APRESENTADO ENCONTRA-SE NO NOME DE OUTRO CNPJ ENÃO NO NOME DA ASSOCIAÇÃO.

- **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO JOÃO DE DEUS**, CNPJ: 27.773.405/0001-19, LOCALIDADE: CAPELA/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **GRUPO INFORMAL DE CAJUEIRO (GENÉZIO DOS SANTOS)**, CPF: 041.411.164-83, LOCALIDADE: CAJUEIRO/AL. SITUAÇÃO: INABILITADA. FALTOU A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM B, ALÍNEA IV DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES PRINCESA DO VALE**, CNPJ: 41.192.627/0001-79, LOCALIDADE: CAPELA/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO POVOADO JUSSARA**, CNPJ: 45.838.600/0001-61, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES VIRGEM DOS POBRES DO POVOADO BANANAL – AAVPPB**, CNPJ: 11.308.151/0001-28, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL. SITUAÇÃO: INABILITADA. FALTOU A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM C, ALÍNEA VIII DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA AGROVILA SÃO LUIZ**, CNPJ: 32.875.546/0001-82, LOCALIDADE: VIÇOSA/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ISLANY ALMEIDA DE MELO/ CÍCERO DE MELO SILVA/ JOÃO DE MELO SILVA (GRUPO INFORMAL)**, CPF: 644.042.004-63, LOCALIDADE: ATALAIA/AL. SITUAÇÃO: INABILITADA. FALTA A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM B, ALÍNEA IV DO EDITAL.

- **COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MUNDAÚ - COOPERVALE**, CNPJ: 09.127.716/0001-29, LOCALIDADE: UNIÃO DOS PALMARES/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **COOPAVAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ**

CNPJ: 28.912.664/0001-46, LOCALIDADE: SANTANA DO MUNDAÚ/AL. SITUAÇÃO: INABILITADA. FALTOU APRESENTAR AS CÓPIAS DO ESTATUTO E ATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE REGISTRADA NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME ITEM C, ALÍNEA IV DO EDITAL, AS DECLARAÇÕES CONFORME ITEM C ALINEAS VI E VII DO EDITAL, FALTOU TAMBÉM O A PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS PREVISTOS EM NORMATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME ITEM C, ALÍNEA VIII DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A LISTA DOS ASSOCIADOS NA DAP E NÃO APRESENTOU O PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME ITEM C, ALÍNEA V DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUÉM DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DE UNIÃO DOA PALMARES/AL**, CNPJ: 14.132.654/0001-83, LOCALIDADE : UNIÃO DOS PALMARES/AL. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

- **ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIÃO QUILOMBOLAS DE ALAGOAS –ACQQ**, CNPJ: 45.924.146/0001-61, LOCALIDADE: UNIÃO DOS PALMARRES. SITUAÇÃO: HABILITADA, ATENDEU TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Diante do exposto, o Presidente juntamente com os integrantes desta CPL, informa que a abertura dos **envelopes nº 2 Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, fica para o dia **20/07/2022 às 10h (dez horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

**JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**EEE88FF7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Aviso de Homologação

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Processo nº 09/03-23/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 06/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09/03-23/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE06/2022-1 – Processo nº 09/03-23/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e

Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.967.465/0001-72** – Objeto: aquisição de veículo (lote02) Valor: **R\$ 204.490,00 (duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa reais)** – Vigência: até 31/12/2022

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**AE0DA231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº DISP-29.04.10/2021-2 – Processo nº 29.04.10/2021 – Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.368.706/0001-34 – Objeto: aquisição emergencial de Medicamentos Valor: R\$ 27.949,14 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e catorze centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**47A085AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 05/2022  
Processo nº 09/03-22/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 09/03-22/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

**LUCILA REGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº PE05/2022-1 – Processo nº 09/03-22/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17 – Objeto: Aquisição de **materiais e equipamentos diversos** (lotes 02 e 07) Valor: R\$ 10.898,96 (**dez mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos**) – Vigência: até 31/12/2022.

Contrato nº PE05/2022-2 – Processo nº 09/03-22/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76 – Objeto: Aquisição de **materiais e equipamentos diversos** (lote 03) Valor: R\$ 4.080,00 (**quatro mil e oitenta reais**) – Vigência: até 31/12/2022.

Contrato nº PE05/2022-3 – Processo nº 09/03-22/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.862/0001-49 – Objeto: Aquisição de **materiais e equipamentos diversos** (lote 04) Valor: R\$ 875,00 (**oitocentos e setenta e cinco reais**) – Vigência: até 31/12/2022.

Contrato nº PE05/2022-4 – Processo nº 09/03-22/2022 – Pregão Eletrônico nº 05/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 20/2021 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: MARIA

CAMILA BARBOSA DA SILVA 09787869402, inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82 – Objeto: Aquisição de **materiais e equipamentos diversos** (lote 05) Valor: R\$ 32.400,00 (**trinta e dois mil e quatrocentos reais**) – Vigência: até 31/12/2022.

**Publicado por:**  
Silvanio de Lima  
**Código Identificador:**C629DA97

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

**LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0518-0003/2022;  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;  
**CONTRATADA:** MIX PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ: 24.180.611/0001-27;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;  
**VALOR GLOBAL R\$:** 41.219,20 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0518-0003/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022;  
**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**A192D75D

**LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0518-0003/2022 – FMAS;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 16.550.792/0001-08;  
**CONTRATADA:** MIX PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ: 24.180.611/0001-27;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;  
**VALOR GLOBAL R\$:** 27.151,05 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0518-0003/2022;  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022  
**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**E6DD32FD

**LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0518-0003/2022;  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ: 30.711.612/0001-53;  
**CONTRATADA:** MIX PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ: 24.180.611/0001-27;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;  
**VALOR GLOBAL R\$:** 54.520,95 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0518-0003/2022;  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022  
**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**1112FD20

**LICITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 0518-0003/2022;  
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 11.272.240/0001-61;  
**CONTRATADA:** MIX PAPELARIA EIRELI – ME – CNPJ: 24.180.611/0001-27;  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE;  
**VALOR GLOBAL R\$:** 27.419,30 (VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0518-0003/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2022;  
**PRAZO CONTRATUAL:** 12 MESES  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**9E815361

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**0810/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL**  
**Nº 009/2022 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE**  
**ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)**  
**MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO**  
**ALEGRE/AL**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre/AL torna público aos interessados que dará continuidade à sessão com a abertura dos envelopes “B” referentes a Propostas de Preços no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 009/2022 que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no dia **20 de julho de 2022 às 09:00hrs** na sala de reuniões da Sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas

Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br) e e-mail [cplcampoalegre@gmail.com](mailto:cplcampoalegre@gmail.com).

Campo Alegre/AL, 18 de julho de 2022

**ALINE CARNEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**43CB3701

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico Nº 23/2022, cujo objeto é o

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, devido a necessidade de reexame do Termo de Referência e conseqüentemente do Edital, com nova data de realização a ser determinada.**

Informações através do e-mail: [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 18 de julho de 2022.

**GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio dos Santos  
**Código Identificador:**652B41B2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2021 -TP**

(Serviços especializados na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, gerenciamento de convênios, contratos de repasses e termos de cooperação referente a obras e serviços de engenharia).

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. **CONTRATADA:** F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.498.695/0001-77. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 002/2021-TP, pelo período de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula VII do Contrato original celebrado entre as partes em 15/07/2021, iniciando-se este termo em 18/07/2022 e findando sua vigência em 15 de julho de 2023. **CLÁUSULA VII – DA DESPESA - A** despesa com este termo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Programa de Trabalho 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO e no Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O** presente termo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 002.002.300622, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 002/2021-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 002.014.150321. **DATA ASSINATURA DO TERMO:** 15/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Thannys Nascimento da Silva - Sócio Administrador.**

Carneiros, 15 de julho de 2022.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**A99B7427

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ PRETA**

**COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTO**  
**SANITÁRIO DE CHÁ PRETA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001.PE001/2022-CAEC

Pregão Eletrônico nº 001/2022-CAEC

Processo Administrativo nº 0520-006/2022

Órgão Gerenciador: A COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CHÃ PRETA/AL, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, 272 – Centro – Chã Preta/AL, inscrita no CNPJ sob nº 05.557.824/0001-80, representado pelo Diretor Presidente, João Correia Sobrinho. Fornecedor Registrado: A empresa ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 69.988.038/0001-10, com sede na Avenida Francisco de Menezes, 523 – Levada – Maceió/AL, CEP: 57.017-075, representada por Elizete Mota Palladino, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 060.751.004-82.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA OFERTADA AS RESIDÊNCIAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA especificado nos itens 1 e 2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 001/2022-CAEC.

Preço global R\$: 258.606,72 (Duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

**JOÃO CORREIA SOBRINHO**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**01B4EF76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1107.001/2022**

Processo Administrativo nº: 0603007/2022 ADESÃO A ARP010/2021-PE011/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa a Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL

CONTRATADA: LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.564.136/0001-34, com sede a Rua em projeto C, Loteamento Alto da Boa I, Quadra – F, Lote 26, Satuba/AL, CEP:57.120-000.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição/fornecimento de peças/acessórios originais, genuínos ou similares, e serviço de guincho em regime de plantão 24 horas, 7 dias por semana para veículos automotores da frota veicular da Prefeitura de Chã Preta/AL, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – efetivado pelo Município de Olho d'Água do Casado/AL, que é parte integrante deste Contrato, assim como tudo quanto conste do Processo Administrativo nº 0603007/2022 – Chã Preta/AL, independentemente de transcrição.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decretos nº 7.893/2013 e nº 9.488/2018.

Vigência: 12 meses. A contar da data da sua assinatura.

Valor: 1.745.500,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 11/07/2022

Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada, Lyvia Julyanne Aquino Lins Cunha.

Chã Preta/AL, 18 de julho de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**B1E4F178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com endereço à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, CEP: 57.760-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Nº 0509-011/2022 – PE012/2022 – ARP009.PE012/2022, envolvendo a COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.903.463/0001-39, resolve, CANCELAR a ARP009.PE012/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 0509-011/2022 – PE012/2022.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**369ADC17

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 20/2022**

Processo nº: 06210006/2022

Contrato de Inex nº 20/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.

Contratada: J C F SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 06.083.803/0001-33.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação aos funcionários da SEMED, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL.

Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano, contados da publicação do extrato contratual sendo prorrogável na forma do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2022.

Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Júlio César Furtado dos Santos pela Contratada.

**Publicado por:**

Tiago José de Lima

**Código Identificador:**502611E7

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0732/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0732/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

SERVIDOR	CPF	GRATIFICAÇÃO
CASSIANE LACERDA SILVA	065.611.174-76	RS1.450,00
SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM	096.297.624-55	RS1.450,00
SILVANIA DOS SANTOS VIEIRA	044.752.224-86	RS1.450,00
JOSECI MIGUEL DA SILVA	035.869.474-45	RS1.450,00
KANANDA MICHELLE FERNANDES DA SILVA	107.435.064-21	RS1.212,00

**\*PUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Delmiro Gouveia, de 15 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**80AD3EC3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0740/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0740/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, gratificação de estímulo aos servidores a baixo listados:

SERVIDOR	CPF	GRATIFICAÇÃO
ALEXANDRA CAROLINE MECEZ	116.###.###-45	RS1.212,00
VALQUIRIA DA SILVA GOMES	271.###.###-40	RS1.212,00

**\*PUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Delmiro Gouveia, de 15 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**ACFA7C3A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0741/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0741/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1.029/2011,

**RESOLVE:**CONCEDER, ENQUADRAMENTO PARA O NÍVEL II, no Plano de Cargos e Carreiras da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia-AL, a servidora **ELISABETE DE SOUSA ALVES LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 257.###.###-15.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**C176AFFD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0742/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0742/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 887/2006,

**RESOLVE:**CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de junho de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	5,8045	R\$5.862,55
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	5,8045	R\$ 2.902,25
353	Cira Adriana Barboza de Sá	500	5,8045	R\$ 2.844,21
1070	Renato Ferreira dos Santos	500	5,8045	R\$ 2.902,25

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**DFC61C1D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 745/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 745/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **ANDRESSA ALVES MALTA SARMENTO**, portador (a) do CPF: 090.743.234-48, para o cargo de **ODONTÓLOGO (A)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de julho 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**8E8B13C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 744/2022****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 744/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **GILVAN ANDRADE SANDES**, portador (a) do CPF: 059.744.245-22, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**CF06EB82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 746/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 746/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº623/83.

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sr<sup>a</sup>. IEDA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, portador (a) do CPF: 647.783.804-44, do cargo PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C I da Secretaria de EDUCAÇÃO, do quadro de cargos de provimento EFETIVO do Município de Delmiro Gouveia. Com efeitos financeiros retroativos a 13 de julho de 2022.

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**BDD80259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0747/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0747/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora **VANEZIA MARIA DA SILVA FREITAS**, para a função gratificada de COORDENADORA PEDAGÓGICA, de 10 (dez) turmas da Escola Municipal de Educação Básica José Bezerra da Silva.

Delmiro Gouveia, de 18 julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**F3177685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 743/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 743/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **CLAUDEMIR SANTOS LOURENO**, portador (a) do CPF: 058.328.855-38, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**6B581140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 15 /2022.**

RESOLUÇÃO Nº 15 /2022, de 13 de julho de 2022.

Dispõe sobre o resultado final, após análise da comissão de avaliação FMDCA e deliberação em plenária, dos projetos para chancela para captação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia /AL, em consonância com o edital 01/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, reunido no dia 13/07/2022, em sua sede, situado na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, no município de Delmiro Gouveia/AL:

**Considerando** os resultados do Diagnóstico e Plano de Ação para o aprimoramento da política municipal de garantia dos direitos da população infanto-juvenil do município de Delmiro Gouveia-AL.

**Considerando** a os dispostos nos editais de Apoio aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Itau Social, Programa Amigo de Valor, Fundação Abrinq e outros.

**Considerando** a possibilidade de captação de recursos de forma direta em instituições e empresas privadas, que tenham entre suas metas o apoio a projetos sociais executados por organizações da sociedade civil via Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Considerando** o edital 001/2022 (Chamamento público para chancela de projetos a serem trabalhados para captação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) publicado por este CMDCA.

**Considerando** as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previstas da Lei Municipal nº 1.267/19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Após avaliação da Comissão e deliberação em Plenária do CMDCA, dar publicidade ao resultado final do Chamamento: Projetos DEFERIDOS e, portanto, APTOS a captarem recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Delmiro Gouveia /AL:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	VALOR
PAROQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	CONHECER PARA CRESCER	R\$ 283.705,60

**Art. 2º.** Projetos indeferidos ou não-selecionados neste processo.

INSTITUIÇÃO	PROJETO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	EDUCAR PARA INCLUIR

**Art. 3º.** A execução dos projetos aprovadas pelo chamamento público, será formalizada por meio da celebração do Termo de Colaboração via Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, ficando condicionada à captação dos recursos previstos nas propostas.

§1º Uma vez captados pelas organizações da sociedade civil os recursos adequados à realização dos projetos, o CMDCA procederá à avaliação dos respectivos Planos de Trabalho e publicará a deliberação que determinam quais são as entidades aptas à formalização do termo de colaboração e encaminhará o processo administrativo à SMAS, para que essa proceda às práticas

administrativas necessárias à celebração da parceria e consequente repasse de recursos conforme cronograma de desembolso.

§2º Recursos captados em valor superior ao previsto na proposta serão executados desde que fique comprovada a possibilidade de adequação das metas da atividade ou projeto sem prejuízo do objeto aprovado no chamamento público.

§3º Recursos captados em valor inferior ao previsto na proposta serão executados desde que fique comprovada a possibilidade de adequação das metas da atividade ou projeto sem prejuízo do objeto aprovado no chamamento público.

§4º A avaliação da adequação das metas da atividade ou projeto será de responsabilidade da Comissão de Seleção do CMDCA.

**Art. 4º.** Os recursos captados pela organização da sociedade civil, por meio desta Autorização para Captação, serão depositados diretamente na conta do FMDCA e terão sua destinação vinculada à execução da proposta aprovada.

§1º Realizada a captação, a organização da sociedade civil beneficiária ou o próprio destinador, enviará ao CMDCA o resultado oficial da OSC selecionada, juntamente com a indicação do projeto contemplado, contendo os valores destinados.

§2º O CMDCA somente se compromete a atender as indicações referentes aos projetos que tenham a Autorização de Captação cuja data de validade esteja em vigor e estejam em consonância com os objetivos explicitados no Plano de Ação do CMDCA, e tiverem apresentado os referidos comprovantes de depósito e/ou comprovante de seleção da OSC e seu referido projeto.

**Art. 5º.** A organização da sociedade civil captadora apresentará à SMAS, os documentos de aprovação do projeto e formalização do termo de colaboração necessários ao repasse do recurso financeiro.

Parágrafo único. O recurso captado será repassado à organização da sociedade civil beneficiária, em parcelas, de acordo com o cronograma financeiro, peça integrante do instrumento de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho.

**Art. 6º.** O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados por Comissão designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com os ditames da Lei 13.019/2014 (MROSC).

§1º A Comissão de monitoramento e avaliação é compreendida como instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§2º O acompanhamento das metas físicas dos projetos executados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de responsabilidade CMDCA, por meio de sua comissão de monitoramento e avaliação, e deverão estar em consonância com as previsões do Plano de Trabalho da parceria.

§3º O CMDCA, caso entenda necessário, poderá solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades do projeto beneficiado.

**Art. 7º.** O prazo de validade desta Autorização de Captação de que trata esta Resolução será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta resolução.

§1º O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não deverá ser superior a 06 (seis) meses.

§2º Decorrido o tempo estabelecido no parágrafo anterior, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela.

§3º O prazo de captação de recursos pode ser estendido por prazo igual, assim delibere o pleno do CMDCA, quando se tratar de objeto executado especificamente pela entidade proponente ou que haja algum impedimento (documental ou outros) de haver a concorrência entre as OSCs com registro válido neste Conselho de Direitos.

§4º A chancela do projeto não deve obrigar seu financiamento pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, caso não tenha sido captado valor suficiente.

**Art. 8º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA AURISTÉIA DOS SANTOS BARBOSA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**5A8061F9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas especializadas à participar da pesquisa de preço referente a **COMPRA DIRETA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, considerando que à aquisição dos mesmos são indispensáveis para atender satisfatoriamente a população. O Termo de Referência e Planilhas descritivas deverão ser solicitada através do e-mail [comprassaudedelmiro@outlook.com](mailto:comprassaudedelmiro@outlook.com).

As cotações deverão ser enviadas até o dia 21 de julho de 2022.

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**JANAINA DA SILVA CORREIA**  
Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Ana Ligia da Silva Gomes  
**Código Identificador:**66651640

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo de nº 011900022022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (mantimentos, legumes, carnes e outros) afim de atender as necessidades e garantir alimentação das crianças do Abrigo Aqui Sou Feliz. A solicitação do formulários de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [consorciointermunicipaladm@gmail.com](mailto:consorciointermunicipaladm@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 17 horas do dia 20 de julho de 2022.

Feira Grande, 18 de julho de 2022.

**LUANA SORAES SILVA**  
Departamento de Compras de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maysa Carla de Souza Cruz  
**Código Identificador:**FCC43898

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE PENALIDADE

**AVISO DE PENALIDADE**

“A EMPRESA BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.273.404/0001-66, FICA A PARTIR DE 14/06/2022, SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANO, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93”.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Beatriz Leandro Oliveira  
**Código Identificador:**3F2BC7D2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de expediente e didático**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

**Prazo para entrega da cotação:** 05 (cinco) dias a partir da data da publicação deste.

**ANA CLÁUDIA DUDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ana Claudia Duda  
**Código Identificador:**84BA574B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato nº 017/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 017/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Alagoana Locadora de Veículos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Sexta termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu valor contratual, passando de R\$ 1.056.974,40 para R\$ 1.182.550,22, tendo um **reajuste de 11,8973%**, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Sexta do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Claudia Duda  
**Código Identificador:**319C231A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 53/2022, 18 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Diretor Escolar para Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, para o biênio 2022/2023.

O Prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2022 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Edvalma da Silva Santos**, portadora do RG 2.021.918 SSP/AL e CPF 057.868.144-75 para exercer o cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil Urbano Malta Filho, para o biênio 2022/2023, a partir de 01 de junho de 2022.

Inhapi-AL, 18 de julho de 2022

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**408F324E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 52/2022, 18 DE JULHO DE 2022**

Exonera Diretor Escolar de Escola da Rede Municipal de Ensino de Inhapi – AL, por encerramento de mandato

O Prefeito do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa municipal, concernente aos cargos de provimento e conforme o Edital Nº 001/2022 que trata do Processo Seletivo Para Preenchimento De Vagas E Formação De Cadastro Reserva Para Diretores E Diretores Adjuntos Da Rede Municipal De Ensino De Inhapi;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Giselia Machado de Souza**, portadora do RG 1.557.565, SESP/AL e CPF 028.314.644-39 do cargo de **Diretora** da Escola Municipal de Educação Infantil Urbano Malta Filho, tendo em vista o encerramento do seu mandato ocorrido no dia 01 de junho de 2022.

Inhapi-AL, 18 de julho de 2022

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Relden Rafael Barros Tenorio Soares  
**Código Identificador:**6B4B4F49

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo de quantidade.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS. CNPJ de nº 05.954.802/0001-54. **OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos objetivando a formalização de termo de colaboração. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93 (correição sanada tardiamente).

**PROCEDIMENTO LICITATORIO – 3º Termo Aditivo de prazo.** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacuípe. CNPJ: Nº 12.247.755/0001-74. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE GESTÃO POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS. CNPJ de nº 05.954.802/0001-54.

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração. **Amparo Legal:** Lei 8.666/93.

**AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**598DC263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 15/2022 – SRP. OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza. **DATA DA ABERTURA:** 01 de agosto de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>  
Jacuípe/AL, 18 de julho de 2022.

**TIAGO FEITOSA DA SILVA**  
Pregoeiro/CPL

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**47A5F324

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0722003/2021 – Processo Apensado nº 0621266/2022 – Processo Principal nº 0722003/2021 – Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Nº 0722003/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): JOSE MARIA FILHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.860.122/0001-35 – Objeto contratual: prestação de serviços de técnicos de assessoria e consultoria jurídica para análise de conformidade da folha de pagamento, reestrutura organizacional – Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (dose) meses, contados a partir de 30/07/2022, data do término da vigência atual até 30 de julho de 2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**2AAD5239

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-0705001/2021 – Processo Apensado nº 0621149/2022 – Processo Principal nº 0705001/2021 – Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Nº 0705001/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): DECISÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.767.620/0001-75 – Objeto contratual: prestação de serviços de técnicos de consultoria e assessoria em planejamento, orçamento, finanças e patrimônio – Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (dose) meses, contados a partir de 13/07/2022, data do término da vigência atual até 13 de julho de 2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**93A856B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No dia 06 de julho de 2022, na pagina 29 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no extrato do contrato CP01/2022-3 e no termo

de homologação CP 01/2022, ONDE-SE-LÊ:R\$ 23.478,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais), LEIA-SÊ:R\$ 41.738,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais).

**Publicado por:**  
Jose Fabiano da Silva Santos  
**Código Identificador:**6F7F55EC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**RATIFICAÇÃO JOSÉ JONATHAS**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do Senhor **JOSÉ JONATHAS BERTO DA SILVA LIMA**, CPF nº 100.528.494-65 e RG sob nº 3364169-2 SSP/AL, residente na 25 de agosto, 72 - Centro, para apresentação de show musical, nos festejos juninos do Município de Joaquim Gomes/AL, no dia 24 de junho do corrente ano.

Joaquim Gomes/AL, 20 de junho de 2022.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**1B20DDE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2022**

Espécie: Inexigibilidade de Licitação.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;  
Contratado: **José Jonathas Berto da Silva Lima**, CPF nº 100.528.494-65.

Objeto: contratação de artista local para apresentação de show musical, nos festejos juninos do Município de Joaquim Gomes/AL a se realizar entre os dias 11 e 29 de junho de 2022.

Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);  
Celebrado 20/06/2022;

Vigência: 90 (noventa) dias.  
Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Jonathas Berto da Silva Lima

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**98D10DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 (REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO)**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2022 (REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO)**

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;  
**Contratada:** ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.309.230/0001-60,  
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).

Do valor reequilibrado: O valor dos itens descritos a seguir passa a ter os seguintes valores: item 17 (biscoito tipo maria) R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos); itens 57 e 58 (peito de frango sem osso) R\$ 18,89 (dezoito reais e oitenta e nove centavos); itens 67 e 68 (proteína de soja) R\$ 3,53 (três reais e cinquenta três centavos).

Celebrado: 16/06/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Wellington José Silva dos Santos.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**0594C222

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 47/2022 (REEQUILIBRIO ECONOMICO-  
FINANCEIRO)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2022

(REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO)

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.641-927/0001-20,

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).

Do valor reequilibrado: O valor dos itens descritos a seguir passa a ter os seguintes valores: item 01 e 02 (achocolatado) R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos); item 5 (açúcar) R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos); itens 09 e 10 (arroz parboilizado) R\$ 6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos); item 11 (arroz polido) R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos); item 12 (aveia) R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos); item 20 (café) R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); itens 24 e 25 (carne bovina sem osso) R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos); itens 26 e 27 (carne para bife) R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos); itens 28 e 29 (carne moída de 1º) 26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos); item 31 (charque) R\$ 50,65 (cinquenta reais e sessenta e cinco centavos); itens 38 e 39 ( feijão) R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos); itens 41 e 42 (flocos de milho) R\$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos); item 45 (leite em pó) R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos); item 54 (Óleo de soja) R\$ 16,86 (dezesseis reais e oitenta e seis centavos); item 55 (Ovo) R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos); itens 65 e 66 (sardinha) R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos).

Celebrado: 24/05/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Ialle Marques do Nascimento.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**C107314B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUTORES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.798.064/0001-94, com sede na rua Boa vista, n. 51, bairro Centro, São José da Tapera/AL, representada pelo Sr. Joeselito Barbosa da Silva, inscrito no CPF de n. 022.691.344-94, portador da cédula de

identidade nº 411.2276-3 SSP/SP, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de “EXPRESSO FORRONEJO”, para comemoração dos festejos juninos do povoado Ingá, Município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 30 de junho de 2022.

**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Roselânia Alves Santos

**Código Identificador:**64D7B921

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa EXPRESSO FORRONEJO PRODUTORES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.798.064/0001-94, com sede na rua Boa vista, n. 51, bairro Centro, São José da Tapera/AL, representada pelo Sr. Joeselito Barbosa da Silva, inscrito no CPF de n. 022.691.344-94, portador da cédula de identidade nº 411.2276-3 SSP/SP. Do Objeto: a contratação de empresa para apresentação musical de “EXPRESSO FORRONEJO”, para comemoração das festividades juninas do povoado Ingá, Município de Junqueiro/AL. Do Prazo: 60 dias. Valor: R\$ 10.000,00. Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

**Publicado por:**

Roselânia Alves Santos

**Código Identificador:**F8703936

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH  
LEI Nº 227/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**Lei nº 227/2022, de 14 de Julho de 2022.**

*Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe o art. 198, §8º, §9º e §11 da Constituição Federal.*

**Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Em consonância com o art.198, §9º da Constituição Federal, os vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, não será inferior a 02 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Art.2º** O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo art.198, §9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art.9º - A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

**Parágrafo Único** - No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

**Art.3.º** O cumprimento do que dispõe o caput do art. 1º e art. 2º da dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do art. 198, § 9º da Constituição Federal.

**Art.4.º** Nos termos do art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão

objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal estabelecido pela Lei Federal n.º 101/2000 e **Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020.**

**Art.5.º**-As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial e suplementação orçamentária, para atender as despesas com os reflexos decorrentes desta Lei.

**Art.6.º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

**Art.7.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, em 14 de Julho de 2022.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucas Camillo de Souza Santos  
**Código Identificador:BAEEB00C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**LEI Nº 226/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**Lei nº 226/2022, de 14 de Julho de 2022.**

*Autoriza o Poder Executivo a alterar o art. 9º da Lei Municipal nº 72/2011, para fins de ampliação do prazo de parcelamento de contratação de créditos consignados em folha de pagamento.*

**Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado alterar o texto do art. 9º da Lei Municipal nº 72/2011 o qual passa a vigorar com o seguinte texto:

*“Ar. 9º Fica limitado a 144 meses o número de parcelas referente à contratação de créditos consignados em folha de pagamento, exceto nos casos de servidores comissionados, hipótese em que o empréstimo consignado jamais poderá exceder o término do mandato eletivo em que for concedido.”*

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro de Anadia, Estado de Alagoas, em 14 de Julho de 2022.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucas Camillo de Souza Santos  
**Código Identificador:0446AF77**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH**  
**EXTRATO DE ATA**

Ata de Registro de Preços nº 32/2022– Processo nº 1149/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **PARRILLA GRILL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09241909000106**– Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de **buffet** – Valor global: **R\$ 477.543,24**

**(quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 33/2022– Processo nº 1149/2021 – Pregão Eletrônico nº 17/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **CASA VOVO JULIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10855158000105**– Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de **buffet** – Valor global: **R\$ 1.623.271,50 (um milhão seiscentos e vinte e três mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Tayne Barbosa dos Santos  
**Código Identificador:80355664**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV**  
**PORTARIA Nº 15/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014, e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA**, portadora do RG Nº. 712092 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 472.666.354-20, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 311, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 35 (trinta e cinco) anuênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. **008/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro, MAJORPREV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 15 de julho de 2022.

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**  
Prefeito

**JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do MAJORPREV

**Publicado por:**  
Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:F59CFC8D**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV**  
**PORTARIA Nº 24/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014, e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **VANDEVALDA MARIA FARIAS DA SILVA**, portadora do RG Nº. 778461 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 428.624.004-59, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matrícula nº 158, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 71 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a 07 (sete) quinquênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. **010/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro, MAJORPREV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 15 de julho de 2022.

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**  
Prefeito

**JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do MAJORPREV

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:79FBE42E**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO AL - MAJORPREV  
PORTARIA Nº 25/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e as Leis Municipais nº 519/2014 de 26 de setembro de 2014, e o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ROZIMEIRE LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG Nº. 1351613 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 679.006.314-53, ocupante do cargo de **SERVIÇAL**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, portadora da matrícula nº 309, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro/AL, MAJORPREV, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 519/2014 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Major Izidoro, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente a

7 (sete) quinquênios sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo Nº. **011/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

**Art. 2º** - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência de Major Izidoro, MAJORPREV.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Major Izidoro-AL, 15 de julho de 2022.

**THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO**  
Prefeito

**JOÃO VICTOR MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do MAJORPREV

**Publicado por:**

Patricia Oliveira Ferreira da Silva  
**Código Identificador:B058ABC1**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
LEI MUNICIPAL Nº 764/2022**

(De 30 de junho de 2022)

ESTABELECE IDADE MÍNIMA PARA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO III DO ART.40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II e da Constituição Federal.

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** FICAM acrescentados no Capítulo II – Dos Servidores Públicos Municipais – da Lei Municipal nº.99 de 05 de abril de 1990, os artigos 58-A, 58-B e 58-C, com as seguintes redações:

“**Art.58-A.** A idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, que ingressem no serviço público a partir da publicação dessa lei será:

I – se professor(a), aos 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II – se exercer atividades com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação destes agentes, aos 60 (sessenta) anos de idade para homem e mulher;

III – se portador de deficiência, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem; e

IV – se não se enquadrar a nenhuma das categorias anteriores, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem.

**Art.58-B.** A idade mínima para aposentadoria voluntária dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social -

RPPS do Município de Maragogi/AL, que ingressaram no serviço público até a publicação desta lei será:

I – se professor(a), aos 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se homem;

II – se portador de deficiência, aos 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem; e

III – se não se enquadrar a nenhuma das categorias anteriores, aos 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher e 60 (sessenta) anos de idade, se homem.

**Parágrafo único.** O servidor que exercer atividades com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação destes agentes, que ingressou no serviço público até a publicação dessa lei está sujeito apenas ao cumprimento de requisitos de tempo de contribuição a serem regulamentados em Lei Complementar.

**Art.58-C.** O tempo mínimo de contribuição e demais requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária foram estabelecidos pela Lei Municipal nº 738, de 15 de outubro de 2021.”

**Art.2º** Esta **EMENDA** à Lei Orgânica entra em vigor, na data de sua publicação, e com efeito a partir de 01 de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**9029906F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
LEI MUNICIPAL Nº 766/2022**

(De 13 de julho de 2022)

REAJUSTA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II e da Constituição Federal.

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º FICAM** estabelecido o reajuste de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser aplicado nos vencimentos básicos em vigor dos Profissionais da Guarda Civil Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas.

**Art.2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**5B8E0C47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 457/2022**

(De 18 de julho de 2022)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar de nº 2901/2022, de 15 de julho de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

**Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**

Corregedora do Município

Matrícula nº 9454

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**EBBC6E25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 458/2022**

(De 18 de julho de 2022)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar de nº 2907/2022, de 15 de julho de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

**Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município  
Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A933616A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 459/2022**

(De 18 de julho de 2022)

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR ATRAVÉS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE  
MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar de nº 2908/2022, de 15 de julho de 2022, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar foi constituída através da Portaria de Regulação nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, que em seu art. 1º nomeia os membros titulares dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da Administração Pública Municipal sob a presidência do primeiro membro, inscrito no inciso I, como disposto no art. 2º.

**Art. 3º -** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão concernente ao Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município  
Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**9F68696C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 460/2022**

(De 18 de julho de 2022)

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –  
AL.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE**

**MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 025/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22 de fevereiro de 2022 para instaurar o Processo nº 0745, de 21 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 073/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 03 de maio de 2022 para prorrogar o prazo do Processo nº 0745, de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE

**Art. 1º - Prorrogar**, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 0745, de 21 de fevereiro de 2022, instaurado através da Portaria nº 025/2022, publicada no dia 22 de fevereiro de 2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Memorando nº 025, de 28 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18(dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município  
Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**E5B27115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 461/2022**

(De 18 de julho de 2022)

**EXONERAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

**Art.1º EXONERAR** o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.767.\*\*\*-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR “DR. JOSÉ JORGE DE FARIAS SALES”**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**4BBC9173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 462/2022**

(De 18 de julho de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.767.\*\*\*-88, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º (primeiro) dia de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**  
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**6E3224DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 463/2022**

(de 18 de julho de 2022)

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura

Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

## RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.115.\*\*\*-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC3, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1º (primeiro) dia de julho de 2022, revogada a Portaria nº 448/2022, de 12 de julho de 2022.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**A8A0EF7B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 464/2022**

(De 30 de junho de 2022)

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA KATJA SOPHIA BECKER – CONCURSADA PARA O CARGO DE ASSISTENTE TURÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

## RESOLVE

**Art.1º EXONERAR**, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **KATJA SOPHIA BEKER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.864.\*\*\*-51, do Cargo efetivo e de provimento, de **Assistente Turístico**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal, e sua nomeação deu-se através da Matrícula nº 1707, de 30 de outubro de 2007.

**Art.3º** Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

**Lei nº 188/1995.**

(...)

**Art. 34.** A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 30 (trinta) do mês de junho de 2022.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**758806B4

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 627 DE 15 DE JULHO DE 2022

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 2, do decreto 28 de 2022, derivado da Lei nº1451 de 2022.

## RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR**, **EVERTON LUAN SANTOS DE LIMA**, inscrito no CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-80, **JÂNIO LOPES DE MOURA**, inscrito no CPF nº 788.\*\*\*.\*\*\*-20 e **BRUNO CÉSAR RAMOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 077.\*\*\*.\*\*\*-54, para exercerem a função de representantes da Comissão de Auxílio dos Comerciantes no município de Marechal Deodoro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PALÁCIO PROVINCIAL**, em Marechal Deodoro, em 15 de julho de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**7CE998E2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO

**EXTRATO DA ARP Nº 042.1/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DIGITALPAR INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **18.861.730/0001-42**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material fotográfico.

Valor Total: R\$ 8.247,15 (oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

Data de Assinatura: 15 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Marcio Luis Fink

**DIGITALPAR INFORMATICA LTDA – CONTRATADA**

Thiago Henrique Gondin Torres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERVENIENTE**

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:11792599

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA ARP Nº 030.7/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **20.008.831/0001-17**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022

Valor Total R\$ 19.607,70 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos))

Data de Assinatura: 21 de junho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CONTRATADA**

José Sival Clemente da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE**

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:9265BDD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA ARP Nº 038.1/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ **20.008.831/0001-17**.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022

Valor Total: R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

**VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CONTRATADA**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE**

**EXTRATO DA ARP Nº 038.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **JBX PRODUTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ **15.733.417/0001-30**.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022

Valor Total: R\$ 413.500,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Josias Luiz do Brasil

**JBX PRODUTOS EIRELI – CONTRATADA**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE**

**EXTRATO DA ARP Nº 038.3/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ **24.419.569/0001-54**.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022

Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Lorena Fernanda Dantas Ferreira

**DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA – CONTRATADA**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE**

**EXTRATO DA ARP Nº 038.4/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **36.925.507/0001-01**.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos

Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil)

Data de Assinatura: 13 de julho de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Vinicius Ferreira Barbosa

**LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – CONTRATADA**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – INTERVENIENTE**

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**AEB841B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA ARP Nº 018.1/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ **06.314.929/0001-71**.

Fundamentação legal: Na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto: Aquisição de material de construção

Valor Total: R\$ 3.862.500,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Antonio Marques da Silva

**EMPRESA CICERO MARQUES DA SILVA - CONSTRUÇÃO- CONTRATADA**

Victor de Medeiros Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**– INTERVENIENTE**

\*repblicado por correção

**EXTRATO DA ARP Nº 018.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita sob o CNPJ **40.565.698/0001-07**.

Fundamentação legal: Na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Objeto: Aquisição de material de construção

Valor Total: R\$ 1.642.250,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Mariana Cavalcante de Medeiros Rocha

**EMPRESA DISTRIBUIDORA PALMAIRA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CONTRATADA**

Victor de Medeiros Almeida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**– INTERVENIENTE**

\*repblicado por correção

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**52B5CF89

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
004.018.030622/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, E A EMPRESA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COMATEA.**

**CONTRATANTE:**A prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, 01 – Centro – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.670-000, neste ato representada por sua chefe do executivo, a Sra. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrita no CPF sob nº 351.564.494-68, portadora da carteira de identidade RG nº 287726 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Senador Arnon de Melo, centro - maribondo/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COMATEA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **10.659.981/0001-37**, com sede na Rua Manoel Leal, nº 148, Manoel Teles, Arapiraca - AL, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado Sr. **XXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº **XXXXXXXX**, com telefone para contato: (XX) **XXXXXXXX** e com o e-mail: **xxxxxxxxxxx**

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 29/2021, por mais 04 (quatro) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 002.018.250522/2022, ou que ocorrer, cujo objetivo é **contratação de empresa para locação de veículos, transporte escolar e locação de máquinas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

MARIBONDO/AL, em 17 de Junho de 2022

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita

Contratante

**COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA - COMATEA**

Contratada

**Publicado por:**  
Grace Kelly dos Santos da Fonseca  
**Código Identificador:**C86E9E9C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO  
TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
004.018.030622/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, E A EMPRESA DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:** A prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, 01 – Centro – MARIBONDO – Alagoas –

CEP: 57.670-000, neste ato representada por sua chefe do executivo, a Sra. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrita no CPF sob nº 351.564.494-68, portadora da carteira de identidade RG nº 287726 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Senador Arnon de Melo, centro - maribondo/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **34.905.197/0001-20**, com sede no Lot. Paraíso, S/N, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado Sr. **XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº **XXXXXX**, com telefone para contato: **(XX) XXXXXXXX**, e com o e-mail: **XXXXXXXXXX**

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 30/2021, por mais 04 (quatro) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 002.018.250522/2022, ou que ocorrer, cujo objetivo é **contratação de empresa para locação de veículos, transporte escolar e locação de máquinas.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MARIBONDO/AL, em 17 de Junho de 2022

#### **LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita  
Contratante

#### **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA -EPP**

Contratada

#### **Publicado por:**

Grace Kelly dos Santos da Fonseca  
**Código Identificador:2967C53E**

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 28/2021, por mais 04 (quatro) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 002.018.250522/2022, ou que ocorrer, cujo objetivo é **contratação de empresa para locação de veículos, transporte escolar e locação de máquinas.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MARIBONDO/AL, em 17 de Junho de 2022

#### **LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita  
Contratante

#### **FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratada

#### **Publicado por:**

Grace Kelly dos Santos da Fonseca  
**Código Identificador:8F8A58A5**

#### **COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO ADITIVO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.018.030622/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, E A EMPRESA YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

**CONTRATANTE:** A prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, 01 - Centro - MARIBONDO - Alagoas - CEP: 57.670-000, neste ato representada por sua chefe do executivo, a Sra. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrita no CPF sob nº 351.564.494-68, portadora da carteira de identidade RG nº 287726 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Senador Arnon de Melo, centro - maribondo/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **19.258.135/0001-80**, com sede na Rua Governador Silvestre Pérciles, nº 963, Bairro Brasília, Arapiraca - AL, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado Sr. **XXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº **XXXXXX**, com telefone para contato: **(XX) XXXXXX**, e com o e-mail: **XXXXXXXX**.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo do Contrato nº 31/2021, por mais 04 (quatro) meses, ou até a finalização do processo licitatório nº 002.018.250522/2022, ou que ocorrer, cujo objetivo é **contratação de**

**CONTRATANTE:** A prefeitura Municipal de MARIBONDO - Alagoas, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração indireta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.873/0001-87, com sede na Rua José Sapucaia, 01 - Centro - MARIBONDO - Alagoas - CEP: 57.670-000, neste ato representada por sua chefe do executivo, a Sra. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrita no CPF sob nº 351.564.494-68, portadora da carteira de identidade RG nº 287726 SSP/AL, residente e domiciliada na Av. Senador Arnon de Melo, centro - maribondo/AL.

**CONTRATADA:** A empresa **FEITOSA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob nº **24.603.686/0001-73**, com sede na Rua João Correia de Araújo, nº 141 - sala 001, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado Sr. **XXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXX**, e do CPF/MF sob nº **XXXXXXXXXX**, com telefone para contato: **(XX) XXXXXX**, e com o e-mail: **XXXXXX**.

**empresa para locação de veículos, transporte escolar e locação de máquinas.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MARIBONDO/AL, em 17 de Junho de 2022

**LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM**

Prefeita  
Contratante

**YMPACTUS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**

Contratada

**Publicado por:**

Grace Kelly dos Santos da Fonseca  
Código Identificador:99726F09

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

#### LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará os seguintes procedimentos:

Chamamento Público nº. 003/2022, objetivando a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UMA MATA GRANDE MAIS DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, sob a égide da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações.

Local: Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL.

Endereço: Rua Ubaldo Malta, 107 – Centro, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000.

Data de recebimento dos Envelopes: 17/08/2022

Horário: 09:00h

E-mail: licitacaomatagrande@gmail.com

Mata Grande/AL, 18 de Julho de 2022.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**

Comissão Especial de Chamamento Público  
Presidente

**Publicado por:**

Ana Maria Soares da Silva  
Código Identificador:B554162D

#### LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará os seguintes procedimentos:

Chamamento Público nº. 004/2022, objetivando a SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA

COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROJETO/PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UMA MATA GRANDE MAIS DESENVOLVIDA, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS, sob a égide da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações.

Local: Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL.

Endereço: Rua Ubaldo Malta, 107 – Centro, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000.

Data de recebimento dos Envelopes: 17/08/2022

Horário: 09:00h

E-mail: licitacaomatagrande@gmail.com

Mata Grande/AL, 18 de Julho de 2022.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**

Comissão Especial de Chamamento Público  
Presidente

**Publicado por:**

Ana Maria Soares da Silva  
Código Identificador:0E687FC6

#### LICITAÇÃO TERMO DE DISTRATO CONTRATO Nº 20/2019 CONCORRÊNCIA Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304001/2019

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL, E A EMPRESA LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**, estado de Alagoas, com sede à Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL, CNPJ nº 12.226.205/0001-79, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ERIVALDO DE MELO LIMA, CPF/MF sob o nº 325.858.614-49, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019** com a empresa **LITORAL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.516.780/0001-34 e estabelecida na Avenida Paulo Souto, 107, loja A, Antas/BA, CEP: 48.420-000, representada pelo Sr. João Pimentel Nilo, inscrito no CPF sob o nº 031.257.445-20.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1. Tem como OBJETO o presente instrumento, o distrato da contratação de empresa especializada em ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NOS POVOADOS MORRO VERMELHO, SANTA CRUZ E PAU FERRO NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL. Conforme contrato nº 20/2019, Processo nº 03040001/2019, decorrente da Concorrência nº 01/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão contratual em questão encontra-se amparado no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis, nos termos do que consta do Contrato N.º 20/2019, firmado na data de 05 de novembro de 2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO

3.1. Registra por termo que foi resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no § Único do art. 78 da Lei n. 8.666/93, conforme notificação enviada ao distratado, conforme documentos que integram o procedimento administrativo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações, conforme exposto em parecer técnico da engenharia conforme consta nos autos do processo administrativo nº 0608002/2022.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Aplica-se a sanção administrativa com previsão no art. 87, III da Lei Federal N. 8.666/93, tendo em vista a inexecução do contrato sem justificativa plausível, aplicando-se a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Mata Grande-AL, pelo prazo de 02 (dois) anos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Fica rescindido o contrato a partir da assinatura deste termo, quando elegem o foro da comarca de Mata Grande, para dirimir quaisquer controvérsias do presente distrato.

7.3. Junta-se a este presente instrumento independente de transcrição, cópia do contrato anteriormente firmado entre as partes.

Mata Grande/AL, 01 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Mata Grande

**ERIVALDO DE MELO LIMA**

Contratante

**Publicado por:**

Ana Maria Soares da Silva

**Código Identificador:55A8AC26**

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

#### AVISO DE COTAÇÃO

Processo nº: 320221705001/2022– Secretaria Municipal de educação.  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza e acessórios para manutenção de piscina.  
A Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:  
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.  
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo E-mail: [comprasminador2021@gmail.com](mailto:comprasminador2021@gmail.com).

**FELIPE DA SILVA SANTANA**

Gerente de Compras

**Publicado por:**

Felipe da Silva Santana

**Código Identificador:B0B440E9**

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 14/2022

Processo: 1000030900252022

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura **Aquisição de Materiais de Construção, Equipamentos e Outros Produtos, Utilizados em Construção, Consertos, Recuperação, Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Com Base na Listagem da Tabela de Insumos Sinapi, Tipo: Maior Percentual de Desconto Sobre a Tabela Sinapi, Para Suprir as Necessidades Das Secretarias Municipais Que Compõem a Estrutura Administrativa do Município de Novo Lino.**

Tipo: Maior Desconto Por Lote

Dataderealização da Sessão Pública: 29 de Julho De2022

Horário da Sessão Pública:às 14:00horas.

Código Uasg: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) Será(ão) Realizado(s) Através do Sítio Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). o Edital Estará Disponível no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou Através do E-mail: [cplnovolino@gmail.com](mailto:cplnovolino@gmail.com)

Novo Lino/AL, 18 de Julho de 2022

**ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romisson Fagner Batista Barreto

**Código Identificador:2E1EF6E4**

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 PROCESSO N.º 0303.0017-2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PROPOSTA VENCEDORA

**S&C COMERCIAL DE UTILIDADES EIRELI**

CNPJ nº: **19.394.342/0001-61**

Lote 01:	Valor global	R\$ 300.000,00;
Lote 02:	Valor global	R\$ 41.900,00;
Lote 03:	Valor global	R\$ 58.924,98;
Lote 04:	Valor global	R\$ 6.550,00;
Lote 05:	Valor global	R\$ 434.250,00;
Lote 06:	Valor global	R\$ 44.000,00;
Lote 07:	Valor global	R\$88.240,00;
Lote 08:	Valor global	R\$8.900,00;
Lote 09:	Valor global	R\$140.200,00;
Lote 10:	Valor global	R\$15.620,00;
Lote 11:	Valor global	R\$98.999,98;
Lote 12:	Valor global	R\$11.699,99;
Lote 13:	Valor global	R\$31.924,40;
Lote 14:	Valor global	R\$202.999,94;
Lote 15:	Valor global	R\$25.000,00;

Valor Total: R\$ 1.509.209,29 (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R\$ 1.509.209,29 (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e nove reais e vinte e nove centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 18 de julho de 2022.

**CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Carla Maria de O Bezerra

**Código Identificador:38F245AB**

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

**PORTARIA Nº 0301-006/2022**

A Prefeita do Município de Ouro Branco, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Senhora **JANNIERA MARIANA DOS ANJOS LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 064.212.984-35, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor(a) de Divisão de Educação Ambiental – CC3 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Ouro Branco- AL.

Cumpra-se  
Publique-se e registre-se

Ouro Branco -AL, 03 de janeiro de 2022.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
Prefeita

Esta portaria foi registrada e publicada em 03 de janeiro de 2022 na Secretaria Municipal de Administração e fixada no quadro de aviso desta prefeitura.

**JOSÉ RONALDO ARAÚJO DE SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Nataanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**97D7DF65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Ouro Branco/AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos (tecidos, aviamentos e acessórios) destinados à confecção de vestimentas para utilização nos Desfiles Cívicos dos alunos, servidores e membros da Banda Fanfarras Municipais Mestre Idalino, nos tradicionais eventos do município de Ouro Branco/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com.

**JOSÉ JAMESON SILVA**  
Diretor do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Nataanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**16E8ED51

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO**

**RELATÓRIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02.0004/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**

Participaram da presente licitação as empresas conforme relação abaixo:

**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.072.980/0001-63;

**JFN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.158.844/0001-20;

**HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.057.039/0001-67;

**CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.541.344/0001-21;

**S C T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.648.905/0001-05;

**CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.547.343/0001-06;

**FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 45.961.635/0001-93;

Levando em consideração os fatos narrados em ata de reunião realizados no dia 30/06/2022, e considerando o relatório do Setor de Engenharia do Município, chegamos a seguinte conclusão:

**PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.072.980/0001-63; Atendeu a todas as exigências do edital ficando a mesma **HABILITADA**.

**HC CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 34.057.039/0001-67; **Deixou** de atender ao item 8.4.4 do edital, onde não apresentou comprovação de profissional de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Deixou** de atender o item 8.5.1, onde apresentou balanço não registrado por completo na Juceal. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

**CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.541.344/0001-21; **Deixou** de atender ao item 8.4.4 do edital, onde não apresentou comprovação de profissional de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

**JFN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.158.844/0001-20; **Deixou** de atender ao item 8.4.4 do edital, onde não apresentou comprovação de profissional de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

**S C T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.648.905/0001-05; **Deixou** de atender ao item 8.4.4 do edital, onde não apresentou comprovação de profissional de nível superior em Engenharia de Segurança do Trabalho. **Deixou** de atender ao item 8.4.2.2 do edital, onde não apresentou acervo técnico de alvenaria de vedação. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

**FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 45.961.635/0001-93; **Deixou** de atender ao item 8.5.4 do edital, onde não apresentou Seguro Garantia. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

**CONSTRUTORA FERNANDES VASCONCELOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 39.547.343/0001-06; **Deixou** de atender ao item 8.5.4 do edital, onde apresentou Seguro Garantia fora do prazo estabelecido. **Portanto, fica a empresa declarada inabilitada.**

Após a publicação deste resultado no diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis para registro de recurso administrativo contra a decisão da comissão de licitação.

Paulo Jacinto/AL, 18 de julho de 2022.

**DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente CPL

**JOSÉ RENATO CÂNDIDO DA SILVA**  
Membro

**FRANCISCO LOPES DA SILVA**  
Membro

**JAIME FLÁVIO SOUZA RODRIGUES**  
Eng. Civil  
CREA Nº 020010600-7

**ANTÔNIO EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO**  
Eng. Civil  
CREA Nº 021980189-4

**Publicado por:**  
Jose Renato Candido da Silva  
**Código Identificador:**6CC98442

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 90/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 90/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0713-0030/2022.

**Objeto:** ITENS DE MATERIAL DE LIMPEZA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 18 de Julho de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**  
Portaria nº 338/2021  
Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Fabiano Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**D784A81A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**41/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **UNIVEN HEALTHCARE S.A.**, CNPJ 09.420.486/0001-91, sediada na Rua do Albatroz, nº 305, sala 01 – Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 41/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência de 19/07/2022 a 19/07/2023.

Unidade; 0010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Funcional. Programática: 10.122.0001.6001  
Projeto/Atividade: 6001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Unidade; 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Funcional. Programática: 10.301.0005.6005  
Projeto/Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/1993.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**AAA433ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 60, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Carlos Alberto Batista Feitosa a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0714-0043/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Carlos Alberto Batista Feitosa

CPF: 007.772.524-73

Matrícula: 26016

Cargo: Diretor Adjunto da Guarda Municipal

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Período de deslocamento: 20/07/2022 a 22/07/2022

Destino: MACEIÓ/AL X RECIFE/PE X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: VISTORIA E LIBERAÇÃO DE 50 PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS

Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração;

Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção

das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa:

3.3..9.0.14.00 – Diária Civil.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
**Código Identificador:**E7DE5BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 61, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor Carlos Eduardo Monteiro dos Santos a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0714-0043/2022

Nome do (a) beneficiário (a): Carlos Eduardo Monteiro dos Santos

CPF: 052.703.414-25

Matrícula: 21288

Cargo: Guarda Municipal

Quantidade total de diárias: 03 (três) diárias

Valor total das diárias: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Período de deslocamento: 20/07/2022 a 22/07/2022

Destino: MACEIÓ/AL X RECIFE/PE X MACEIÓ/AL

Objetivo do deslocamento: VISTORIA E LIBERAÇÃO DE 50 PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS

Dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Administração;

Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção

das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa:

3.3..9.0.14.00 – Diária Civil.

**NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 001/2021

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
**Código Identificador:**5445DBE9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 514, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA O ABONO DE FALTAS POR ATESTADOS MÉDICOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA/AL, JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Os atestados médicos e odontológicos apresentados por servidores públicos municipais para efeito de abono de faltas devem ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, através de requerimento.

§ 1º. O prazo para apresentação do atestado é até o primeiro dia útil após a data de sua emissão, independente do horário em que foi expedido.

§2º. Na impossibilidade de envio em virtude de internação o atestado deverá ser enviado até o primeiro dia útil após a data de alta hospitalar.

§3º. Excepcionalmente, o atestado pode ser apresentado a chefia imediata do servidor, ou ainda pelo setor administrativo do local em que está lotado, nas mesmas condições e prazo estabelecidos neste Decreto.

§4º. A via original do atestado e demais documentos médicos, devem ser armazenadas pelo próprio servidor e mantidos em condições para eventual apresentação a qualquer momento.

Art. 2º Os atestados deverão ser apresentados em imagem legível, e constar obrigatoriamente, o número do CID e/ou a denominação da patologia, data de emissão, indicação do prazo de afastamento e seu início, expresso em dias, recomendados pelo médico assistente ou dentista, bem como o carimbo e assinatura destes com número do registro no Conselho de Classe (CRM ou CRO) legíveis, além do endereço e telefone de contato do local em que o servidor passou em consulta.

Parágrafo Único. Não serão aceitos atestados médicos ou relatórios elaborados em desconformidade com os preceitos do Código de Ética Médica e Resoluções do CFM, tal como atestados com a data de afastamento retroativa ou futura, em relação a data do atendimento.

Art. 3º A Junta Médica do Município possui autonomia para solicitar, avaliar e julgar, relatório médico ou informações complementares do profissional que faz o acompanhamento clínico do servidor, com apresentação de resultados de exames, se for o caso, para deferimento ou indeferimento do abono.

§ 1º. Os atestados médicos e odontológicos de 03 (três) dias ou mais, deverão obrigatoriamente ser apresentados juntamente com laudo ou relatório pormenorizado, emitido pelo profissional que subscreveu o atestado, sob pena de não aceitação.

§ 2º. A Junta Médica do Município é reservado o direito de discordar do diagnóstico ou do prazo de afastamento recomendados pelo médico ou dentista assistente, podendo reduzi-lo ou aumentá-lo.

§ 3º. A avaliação do atestado e afastamento levará em conta a capacidade laborativa do servidor frente a patologia que o acomete, devendo ser analisado as funções exercidas, o posto de trabalho e a necessidade ou não de repouso para o tratamento.

§4º. Caso seja necessário, o servidor será convocado para avaliação presencial na Junta Médica, e não havendo o comparecimento na data e horário previamente agendados, ocorrerá o abono somente do período entre a entrega do atestado e a data agendada para o comparecimento, e os demais dias serão contabilizados como faltas injustificadas.

Art. 4º. Os atestados com prazo de afastamento superior a 15 (quinze) dias, consecutivos ou intercalados, dentro do período de 60 (sessenta) dias, com o mesmo CID ou doenças relacionadas, serão concedidas ou

não, após a inspeção da Junta Médica e, conforme o caso, a partir do 16º dia, o servidor será encaminhado para Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 5º. Após alta da Licença para Tratamento de Saúde, caso o servidor venha a apresentar atestados médicos com o mesmo CID ou doenças relacionadas com as que deram origem ao afastamento, este será apreciado nos moldes da legislação vigente.

Art. 6º Poderá um de seus membros da Junta Médica, em caso de necessidade, realizar visita domiciliar ou hospitalar ao servidor enfermo.

Art. 7º. Após o envio do atestado para o e-mail [rh@pindoba.al.gov.br](mailto:rh@pindoba.al.gov.br), o servidor deve aguardar a confirmação do recebimento.

§1º. O servidor deve manter os dados cadastrais atualizados e atentar-se para eventuais convocações pessoais ou solicitação de complemento de informações, sendo que no caso de descumprimento destas, o atestado não será aceito, e a ausência deverá ser apreciada pela chefia imediata.

§2º. O não comparecimento em avaliação presencial previamente agendada implicará na negativa de recebimento do atestado, e poderá provocar a SUSPENSÃO prevista no artigo 142, inciso II da Lei nº 158/1994.

Art. 8º Os casos de faltas ao trabalho ocasionado por outros motivos que não os relacionados a atestados médicos ou de dentistas, ou ainda, quando estes forem apresentados ao Setor de Recursos Humanos fora do prazo de validação, ou sem observação dos critérios contidos neste Decreto, deverão ser avaliados pelas suas respectivas chefias

Art. 9º Excetuados os casos de exames pré-natais, tratamentos relacionados à readaptação funcional ou tratamentos oncológicos, as declarações ou comprovantes de faltas parciais (declaração de horas, de comparecimento) deverão ser entregues diretamente à chefia imediata do servidor.

Art. 10º É garantida às servidoras gestantes, bem como aos servidores que realizam tratamentos relacionados a readaptação funcional ou tratamentos oncológicos, a dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de tais consultas e exames complementares relacionados, devendo serem apresentadas a Junta Médica até o primeiro dia útil após a emissão para apreciação e abono.

Art. 11º Todo atestado apresentado ao setor de Recursos Humanos será submetido a uma averiguação, com o escopo de verificar a sua veracidade, ficando o servidor sujeito às penas da lei.

Art. 12º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 18 de julho de 2022.

**JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA**  
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar que o DECRETO Nº 514/2022 editado em 18/07/2022 foi publicado em 18 de julho de 2022.

**JÂMESSON MOREIRA CAETANO**

Sec. Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
**Código Identificador:**F95D1E97

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022**

Processo administrativo: nº 05310010/2022-objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 01 de Agosto de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras>. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site:

<https://www.piranhas.al.gov.br>, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: [licitacoes@piranhas.al.gov.br](mailto:licitacoes@piranhas.al.gov.br), na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 18 de Julho de 2022.

**JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Wellington Pinto Oliveira  
**Código Identificador:**D313D829

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 50/2022**

**DECRETO Nº 50/22, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

*“Decreta Feriado alusivo a Padre Cícero no âmbito municipal na data que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado feriado alusivo a Padre Cícero no âmbito municipal no dia 20 de julho de 2022 – quarta-feira.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O feriado constante do Art. 1º inclui as instituições bancárias e operadoras financeiras atuantes no município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras/AL, 15 de julho de 2022.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**

Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 18 de julho de 2022.

**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2021

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Michele dos Santos Alves  
**Código Identificador:**BAED71AC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 12/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022**

DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NA REGIÃO DO DISTRITO IRRIGADO LOCALIZADO NO POVOADO CARNAÍBAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO EM VIRTUDE DAS FORTES CHUVAS QUE AFETARAM A REGIÃO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a grande importância que o distrito irrigado localizado no Povoado Carnaíbas, Zona Rural do Município de Porto Real do Colégio tem para a economia de Porto Real do Colégio e principalmente para o sustento das inúmeras famílias que lá atuam no plantio de lavouras, frutas e outros;

CONSIDERANDO as fortes chuvas registradas no município de Porto Real do Colégio no decorrer da noite de terça-feira – 24 de maio, e madrugada de quarta – 25 de maio de 2022, causou grande prejuízo financeiros a todos que produzem no distrito irrigado, com por exemplo a destruição de todas as lavouras, maquinários e benfeitorias de apoio;

CONSIDERANDO os relatórios elaborados pela CODEVASF e que as chuvas não cessaram durante todo o mês de junho agravando ainda mais a situação das famílias que produzem no Distrito Irrigado;

CONSIDERANDO as fortes chuvas durante todo mês de junho, a proximidade do Rio São Francisco e a topografia da região alagada o nível da água não cedeu, fazendo com que se passem mais de 30 (trinta) dias de alagamento em toda área de produção rural no Distrito Irrigado;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA especificamente na região do DISTRITO IRRIGADO, localizado no povoado Carnaíbas, zona rural do Município de Porto Real do Colégio enquanto perdurarem os efeitos da precipitação pluviométrica ocorrida na região ou a regularização das inundações e da produção rural, em razão do grande prejuízo sócio econômico.

**Art. 2º** Ficam convocados todos os órgãos municipais para atuarem em ação conjunta e em período integral, sob a coordenação da Defesa Civil do Município de Porto Real do Colégio e principalmente da CODEVASF, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário municipal.

**Art. 3º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, especificamente na Região do Distrito Irrigado no Povoado Carnaíbas, autorizam-se as autoridades administrativas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a evacuação imediata;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Art. 4º** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), especificamente para a Região do Distrito Irrigado no Povoado Carnaíbas, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 5º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, realização de campanhas de arrecadação de doações junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre bem como o cadastramento das famílias atingidas sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Art. 6º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Real do Colégio/AL, 14 de julho de 2022.

**ALDO ENIO BORGES**

- Prefeito -

Publicado no Mural de Publicações e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**IRÃ FARIAS DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**Lorena Maria Ferreira Tavares  
Código Identificador: EFA2F249**SETOR DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E  
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR TP 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação. Tomada de Preços de Nº 002/2022, objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Especializados de eventuais serviços de Apoio e Gerenciamento Técnico e das atividades pertinentes a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, para execução do plano de obras da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL**, declaro como vencedora do certame a empresa MF PROJETOS E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68, neste ato representado pelo senhor Tiago Medeiros Fernandes inscrito no CPF nº 341.549.388-19, com valor global de R\$ 1.386.868,73 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). Conforme Parecer Técnico do Engenheiro Civil municipal.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de julho de 2022.

**NADJA RAMOS DOS SANTOS**

Presidente CPL

Port.: 01/2022

**Publicado por:**Nadja Ramos dos Santos  
Código Identificador: 0CC6683D**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 02/2022**

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2022 do tipo EMPREITADA POR TÉCNICA E PREÇO, decorrente do Processo Administrativo Nº 0001.009.0404/2022, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE APOIO E GERENCIAMENTO TÉCNICO E DAS ATIVIDADES PERTINENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 1.386.868,73 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa MF PROJETOS E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob o nº 29.044.612/0001-68, a qual apresentou propostas mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de julho de 2022.

**ALDO ÊNIO BORGES –**

Prefeito.

**Publicado por:**Nadja Ramos dos Santos  
Código Identificador: 40882560**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTO (RELÓGIO PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO – REP)**, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde do município de Quebrangulo/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: 01/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.Informações pelo e-mail: [cpl@quebrangulo.al.gov.br](mailto:cpl@quebrangulo.al.gov.br).

Quebrangulo/AL, 18 de julho de 2022.

**LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**Luan Cortez Toscano Barbosa  
Código Identificador: D285C2CC**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA DE SUPLEMENTOS – PROCESSOS Nº 0718.0018/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: [comprassesaupmrl@gmail.com](mailto:comprassesaupmrl@gmail.com)

Rio Largo, 18 de Julho de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**

Compras - SESAU

**Publicado por:**Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
Código Identificador: AEDA9BD8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA EMERGENCIAL****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE PNEUS – PROCESSOS Nº 0718.0030/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: [comprassesaupmrl@gmail.com](mailto:comprassesaupmrl@gmail.com)

Rio Largo, 18 de Julho de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**

Compras - SESAU

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**17012773

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL DE LEITE- PROCESSOS Nº 0714.0091/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassasupmrl@gmail.com

Rio Largo, 18 de Julho de 2022.

**FÁTIMA TENÓRIO**  
Compras - SESAU

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**C2AA771A

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	07040042/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 07040042/2022 – AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF, Processo Administrativo nº 07040042/2022. CONTRATADA: TERRA CERTIFICADORA SERVIÇO COMÉRCIO E ATENDIMENTO DE RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 28.149.205/0001-52, no valor de R\$ 699,80 (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**941238C3

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
LEI Nº 1.956, DE 18 JULHO DE 2022.**

**LEI Nº 1.956, DE 18 JUIHO DE 2022.**

EMENTA: “CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120 E DAS PORTARIAS GM/MS Nº 1.971 E 2.109 DE 30 DE JUNHO DE 2022”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO - ALAGOAS, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste no piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias para o valor de R\$ 2.424,00(Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) mensais, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 e das Portarias GM/MS nº 1.971 e 2.109 de 30 de Junho de 2022.

**Parágrafo Único** – Os valores que por ventura venham a ser repassados pelo Ministério da Saúde, referentes ao período anterior a competência 06/2022, serão repassados aos profissionais, através de créditos retroativos.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 18 de julho de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**CB008159

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
PORTARIA Nº 509/2022**

**PORTARIA Nº 509/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para Composição Censitária Municipal, sob administração da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos – SEPLA;

Membros:

**1 . REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

MEMBRO TITULAR: VEREADOR CARLOS ROLIM HENRIQUE VASCONCELOS  
MEMBRO SUPLENTE: VEREADOR JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

**2 . REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

MEMBRO TITULAR: LUIZ SALVIO ELEUTÉRIO DA SILVA  
MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS MARINHO

**3. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MEMBRO TITULAR: GERD MÜLLER COSTA DE OLIVEIRA  
MEMBRO SUPLENTE: GERCINA MARIA DE O. SILVA

**4. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE RIO LARGO**

MEMBRO TITULAR: ALESSANDRA SOARES PINTO  
MEMBRO SUPLENTE: PATRICIA ALINE VIEIRA DE AMORIM

**5. REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA**

MEMBRO TITULAR: ANDERSON DE GÓES LOUREIRO  
MEMBRO SUPLENTE: PAULO LUIZ DA SILVA

**6.REPRESENTANTES DO FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

MEMBRO TITULAR: JOSÉ PADILHA SILVA NETO  
MEMBRO SUPLENTE: GIVALDO DE FREITAS LINS

**7.REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MEMBRO TITULAR: MARIA LÚCIA MONTEIRO BRANDÃO

MEMBRO SUPLENTE: ALYNE DE CARVALHO VIEIRA VIANA

Art. 2º Todo Procedimento censitário e a elaboração dos estudos pertinentes serão vinculados a esta Comissão, cuja responsabilidade é objetiva e direta ao que diz respeito os trabalhos de maneira proba, salutar e célere em prol do resultado visado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo - AL, 08 de Julho de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**8E97D47D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL

Contratada: **MVL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.736.083/0001-09**;

Objeto: Contratação de banda, para realização dos festejos da corrida de jegue no Município de Santa Luzia do Norte

Valor Total: **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Vigência: 30 (trinta dias).

Celebração: 30/06/2022;

Signatários: Marcio Augusto Araújo Lima e Louse Lopes Francisco

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**42F21BB2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2022**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.

**CONTRATADA:** A empresa EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 10.515.612/0001-70, com sede na Rua Mario Leão, 82, Letra B, Campo Grande, Murici/AL, CEP: 57.820-

000, neste ato representada por Eduardo Cesar de Oliveira, portador de cédula de identidade nº 1794981 SSP/AL e CPF nº 071.077.694-21, e-mail de contato: oliviacaroline@hotmail.com, telefone: (82) 99335-5699, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de material de construção destinados a recuperação das vias urbana e rural, áreas estas atingidas pelas enchentes no município de Santana do Mundaú/AL, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

O valor global do contrato é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO

Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2022.

Vigência do contrato: será de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 18 de julho de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**  
Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**7A6289E8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/001-00, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de cestas de alimentos destinadas as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 254.597,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 18 de julho de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**41646D25

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de kit dormitório destinado as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 125.183,55 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Santana do Mundaú/AL, 18 de julho de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**FAFE126A

#### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de colchões destinados as famílias nas áreas atingidas pelas chuvas, visando atender às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santana do Mundaú/AL. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 269.900,10 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos reais e dez centavos).

Santana do Mundaú/AL, 18 de julho de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**Publicado por:**

Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**441CE0FD

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de CESTAS DE ALIMENTOS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de COLCHÃO destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no

máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de KIT DE LIMPEZA DE RESIDÊNCIAS destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de KIT DORMITÓRIO destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa em caráter emergencial para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E FRANGOS) destinadas atender as pessoas atingidas pelas enchentes do município de São José da Laje/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 11 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, em razão de solicitação da Secretária Municipal de Educação, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos – LINHA BRANCA, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 13 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, em razão de solicitação da Secretária Municipal de Educação, vem por meio do Setor de Compras e Comissão Permanente de Licitação, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br, referente à contratação de empresa para aquisição de móveis, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail cotacao@saojosedalaje.al.gov.br

São José da Laje (AL), 13 de julho de 2022.

Chefe do Setor de Compras

**Publicado por:**

Joelma Bezerra

**Código Identificador:**F25E86E6

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

#### INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 21/2022

#### PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 21/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadorias, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos da Lei Municipal nº 778, de 30 de junho de 2022; e Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo 002.021.010722/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao Sr. **Manoel Batista do Nascimento**, natural de Palmeira dos Índios/AL, nascido no dia 22/09/1957, filho de Luiz Batista do Nascimento e de Maria José do Nascimento, viúvo, gari, matrícula 216, CPF 431.339.594-68, RG 800733 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1702402689-6, enquadrado no PCCS: 0001 – PISO SALÁRIO MÍNIMO – CLASSE ÚNICO, residente e domiciliado no Sítio Farias I, S/N, zona rural de São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.

Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal c/c art. 86-A, § 12, da Lei Orgânica de São José da Tapera/AL c/c art. 14, II, da Lei Complementar Municipal nº 001, de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 07 (sete) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 22 da lei municipal nº 778, de 30 junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de julho de 2022.

**ADRIANO RICARDO GOMES**

Diretor Presidente do IAPREV

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elis Regina dos Santos Melo

**Código Identificador:**63B064B7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexistência de licitação para contratação de pessoas abaixo para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa Civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

#### Contratações do mês de Julho

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Função	Valor R\$
001.012.010722	091/2022	Givaneide da Conceição	Cadastradora	RS 1.212,00

**Publicado por:**

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

**Código Identificador:**814359E0

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO SRP

#### SRP-2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022-OBJETO: **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI, Tipo Menor Preço Por Item.** Abertura: 02 de agosto de 2022 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluizdoquitunde.al.gov.br;

E-mail: cplslq@gmail.com

COMPRASNET através da UASG: 982869.

**ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Luiz José de França Silva

**Código Identificador:**0BD00FB6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO SRP

#### SRP-2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II.** AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor Preço Por Lote. Abertura: 02 de julho de 2022 as 08h30m. Local: Sala de Reuniões da Comissão

Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico [saoluisdoquitunde.al.gov.br](http://saoluisdoquitunde.al.gov.br); E-mail: [cplslq@gmail.com](mailto:cplslq@gmail.com) COMPRASNET através da UASG: 982869.

**CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz José de França Silva  
**Código Identificador:**41E2F3D5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO SRP

#### SRP-2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor Preço Por Lote. Abertura em 29 de julho de 2022 as 08h30m.

Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

OBS: solicitar os (ANEXO I) Mapas das rotas do transporte escolar (ANEXO II) Planilha das rotas (ANEXO III) Relação das Escolas; (ANEXO IV) Calendário Escolar; (ANEXO V) Modelo de planilhas de custo.

No E-mail: [cplslq@gmail.com](mailto:cplslq@gmail.com)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico [saoluisdoquitunde.al.gov.br](http://saoluisdoquitunde.al.gov.br);

E-mail: [cplslq@gmail.com](mailto:cplslq@gmail.com)

COMPRASNET através da UASG: 982869.

**CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz José de França Silva  
**Código Identificador:**A47FA05B

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais para encadernação, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **04/08/2022, às 09:00h (horário de Brasília)**.

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com).

Satuba/AL, 18 de julho de 2022.

**MARYLIA GABRIELA PALMEIRA GALDINO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**2B042064

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: **Menor preço – Por Item**

Data e hora da sessão de disputa: **03/08/2022, às 13:00h (horário de Brasília)**.

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/) Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com](mailto:prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com).

Satuba/AL, 18 de julho de 2022.

**MARYLIA GABIRELA PALMEIRA GALDINO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**AF1B8534

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para, **Tomada de Preço nº 06/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para obra de engenharia para a construção da sede administrativa do Município de Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ Nº 22.648.905/0001-05	R\$ 824.952,25	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL. 1º VENCEDORA
MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 26.399.954/0001-02	R\$ 876.277,50	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 2º LUGAR
GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI CNPJ Nº 31.329.769/0001-81	R\$ 884.012,14	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL 3º LUGAR
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 894.218,15	PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL

CNPJ Nº 34.905.197/0001-20

4º LUGAR

Foi declarada vencedora do certame a licitante SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 22.648.905/0001-05: Outrossim abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos..

**FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Francisco Carlos de Moraes Almeida  
Código Identificador:A4D14B7A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (DO BRASIL, DO ESTADO DE ALAGOAS, DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA), TALABARES E ROSETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **01/08/2022, às 14:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 18 de julho de 2022.

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio dos Santos  
Código Identificador:1DFCED7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TRITURADORES FORRAGEIROS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA CONFORME LEI MUNICIPAL 736/2022.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **03/08/2022, às 14:15h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 18 de julho de 2022.

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio dos Santos  
Código Identificador:61C3FCF6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 094/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

INSTRUMENTO JURÍDICO DO 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE e **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.082.105/0001-11, com sede na Rua Luiz Gomes de Araújo, nº 780, Centro, Cidade de Quixeló, Estado de Ceará, neste ato, representada pelo Sr. **Vinicius de Almeida Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 20083766043 – SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.618.353-47, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Coelho, nº 36, Bairro Antônico, Cidade de Quixeló, Estado de Ceará, doravante denominada CONTRATADA., fundamento nas disposições da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula sexta do contrato nº 094/2022 – PE nº 008/2022 e pelas informações contidas no Processo Administrativo 1118001/2021 e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, do Contrato nº 094/2022 nos termos do art. 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 com o objeto de Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Carnes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES** – Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado de até, salvo nos casos previstos na alínea “d”, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**: Tendo em vista o art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº. 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, após analisado o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro pela empresa acima citada, as partes, justas e contratadas, acordam em alterar o valor unitário dos itens vencidos pela CONTRATADA

**SUBCLAUSULA ÚNICA**: O valor do contrato nº 094/2022 é de **R\$ 1.377.729,70 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais, setenta centavos)**. Fica reequilibrado o valor do objeto do presente, totalizando o reajuste de 32,99% (trinta dois vírgula noventa e nove por cento) somando o valor de R\$ 454.518,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos) ao valor global do Contrato perfazendo o valor total após o Reequilíbrio Econômico Financeiro **R\$ 1.832.248,50 (um milhão oitocentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, em detrimento ao art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da Eventual e Futura Aquisição de gêneros alimentícios tipo Carnes, destinados a Secretaria Municipal de

Administração, Gestão e Patrimônio, e outros órgãos participantes, onde serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas:

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0003.2037 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.243.0005.2423 - Implementar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2082 - Viabilizar Bloco da Proteção Social Básica, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2080 - Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único – IGDPBF, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2092 - Manutenção das Atividades do IGD/SUAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA, Unidade Orçamentária: 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Dotação: 08.244.0005.2421 - Implementar Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – CRAS, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0007.2106 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0007.2428 - Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Unidade Orçamentária: 09002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0007.2437 - Viabilizar Emenda Parlamentar Atenção Básica, Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE:** Após a assinatura do contrato deverá ser seu extrato ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, deverá ser respeitado o prazo e os termos previsto no art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo é até o dia 17 (dezesete) de março de 2023, obedecendo aos termos do Contrato nº 094/2022 – PE nº 008/2022.

**CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO** – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterada pelo presente Termo Aditivo.

E estando o Município de Teotônio Vilela e a fornecedora registrada, justas e acordes, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro da Comarca de Teotônio Vilela, estado de Alagoas, para qualquer ação decorrente do presente ajuste, renunciando expressamente outro por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela, 15 de junho de 2022.

Município de Teotônio Vilela

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA** –

Prefeito

Contratante

V. De Almeida Gomes Alimentícios

**VINICIUS DE ALMEIDA GOMES** -

Administrador

Contratada

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**A1EE8623

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE ADIAMENTO PE 052/2022

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 052/2022, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Chips, com data de abertura 19 de julho de 2022, FICA ADIADO para 25 de julho de 2022, às 08h30min.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br) e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 18 de julho de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**423DFB00

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.

DATA E HORA: 1º de agosto de 2022 às 10h30min.

LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com>.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

**Demais dúvidas e esclarecimentos**, contatar através do e-mail [compraspltraipu@gmail.com](mailto:compraspltraipu@gmail.com).

Traipu-AL, 18 de julho de 2022.

**VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti

**Código Identificador:**100D6CE7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 2854/2021 – EDITAL Nº 077/2022.1**

PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE077/2022.1 – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de esportes radicais. Fornecedor Registrada: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.473.960/0001-20, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R\$ 93.651,23 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BICICLETA MODELO DE ARO 20 INFANTIL - em aço carbono. Tipo passeio. Com pedal plástico. Freios dianteiro/traseiro: v-brake. Quadro: 20. Aro: 20. Unissex.	UND	15	ZUMMI	R\$796,93	R\$11.953,95
02	BICICLETA MODELO DE ARO 24 ADULTO - com freios: v-brake revestidos cubos; em aço, catraca: roda livre 6 velocidades, trocadores de marchas: na luva – sistema grip shift, aros: aero reforçados em alumínio, pedivela: aço monobloco, quadro e garfo: aço carbono, peso: 12,10kg. Unissex. Junto à bicicleta, deverá ser fornecido o manual de montagem/manutenção.	UND	36	ZUMMI	R\$835,46	R\$30.076,56
03	CAPACETE PARA BICICLETA - tipo aberto. Constituído em material polietileno e forro de espuma têxtil e ajuste regulável de fivela de engate. Viseira destacável e 19 aberturas para ventilação. Peso aproximado 210g. Unissex. Tamanho g. cor a escolha da administração.	UND	13	ATRIO	R\$104,56	R\$1.359,28
11	KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO POR JOELHEIRA, COTOVELEIRA E PROTETOR DE PUNHO. Ambas em material poliéster resistente com material do casquilho em polipropileno espuma interna. Ajustes de velcro elástico. Peso aproximado de 300g. Tamanho G. unissex. Ideal para prática de patins, skate e ciclismo.	KIT	33	ATRIO	R\$165,92	R\$5.475,36
13	KIT DE PROTEÇÃO COMPOSTO POR JOELHEIRA, COTOVELEIRA E PROTETOR DE PUNHO. Ambas em material poliéster resistente com material do casquilho em polipropileno espuma interna. Ajustes de velcro elástico. Peso aproximado de 300g. Tamanho M. unissex. Ideal para prática de patins, skate e ciclismo.	KIT	44	ATRIO	R\$155,82	R\$6.856,08
15	KIT DE RODAS PARA PATINS - contendo 4 peças com 70mm de diâmetro. Dureza 80a em material poliuretano. Peso aproximado do conjunto 580g.	KIT	10	OWL SPORTS	R\$114,57	R\$1.145,70
20	PATINS AJUSTÁVEIS - modelo in line com base de alumínio. Fechamento: cadaço, 1 velcro, 1 presilha.	PAR	40	PATINS INLINE	R\$282,45	R\$11.298,00
21	SKATE INCIANTE COMPLETO COM SHAPE 7.8" com madeira selecionada, truck em alumínio 129mm, lixa, rolamento Abec, roda 53mm dureza 92A material poliuretano - suporte até 90kg - Unissex.	UND	30	365 SPORTS	R\$216,90	R\$6.507,00
22	SQUEEZE TÉRMICO - EM MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 700 ml. PESO APROXIMADO 130G. UNISSEX.	UND	530	PTK BIKE	R\$35,81	R\$18.979,30

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05 de julho de 2022.

A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira e Breno Marques Assunção.

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:435BADA5**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0748/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0748/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER, enquadramento de classe por tempo de serviço, no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia aos SERVIDORES listados abaixo:**

MATRÍCULA	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO	NOVA CLASSE
881	ADIUZA GONCALVES SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C G	21 anos e 4 dias	H
801	ALDECIR DOS SANTOS TOMAZ	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
651	ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
903	ALINE RAQUEL MARQUES FORTES	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C G	21 anos e 4 dias	H
626	ANA VALERIA FRANCISCO DE SOUZA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
749	ANDREIA DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
937	ANDRESA MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
901	ANGELA MARIA CAVALCANTI PADILHA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
772	BEATRIZ LISBOA DOS SANTOS	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
1100	CINARA REJANE ARAUJO DE LUCENA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
696	CLAUDIA SALETE GODOI DA MATA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
793	CLEANE QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
692	COSMO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
874	CRISTIANE BRAZ DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
918	EDIELMA MARIA ALVES SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C F	20 anos, 5 meses e 27 dias	G
316	EDILENE SOUZA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
454	ELAINE CRISTINA CHAVES MOREIRA	AUX SERV EDUC NIII T04 - C E	17 anos, 2 meses e 26 dias	F
783	ELEONAY SOUZA NASCIMENTO DE MENEZES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
875	ELKE VIVIANE CORDEIRO DE SA	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C G	21 anos e 4 dias	H
565	ENILDA VIRGULINO DE MEDEIROS DUARTE	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 4 dias	H
845	GINO EDUARDO LIMA DE BARROS	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
932	HELIO FAUSTINO SARAFIM	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C G	21 anos e 1 dia	H
927	IDNAEL LIMA DA ROCHA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H

1119	IOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
868	IRANLECIA DA ROCHA LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
823	JANE CLEIDE SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
884	JEAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
738	JOSE LONDE DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
337	JOSEVANIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
890	JOSIVANIA FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
746	JUCINEIDE LISBOA DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
910	JUSSARA FERNANDES CAVALCANTE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
745	KATTIA MARIA FIGUEREDO MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR ESP MAG T 01 - C D	19 anos, 10 meses e 3 dias	G
872	LANUZYA SORAYA GUIMARAES FREIRE	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C G	21 anos e 4 dias	H
928	LEDA MARIA CLEMENTE	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
2177	LIDIANE DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T03 - C B	7 anos, 2 meses e 11 dias	C
914	LIGIA CORREA BENICIO DE SOUZA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
700	LIZ MARINA MOREIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 1 dia	H
338	LUCIANA CAMARA AGULHAN DE OLIVEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
570	LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDAO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
707	MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
325	MARCIA ANDRADE XAVIER	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
885	MARCILIO MARQUES LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
883	MARGARIDA MARIA RODRIGUES GOMES	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
922	MARIA ALINE FEITOZA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
679	MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
628	MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
3389	MARIA BERNADETE FEITOZA	PROFESSOR LIC PLENA T 03 - C G	21 anos e 4 dias	H
785	MARIA CECILIA DA SILVA ALBUQUERQUE	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
694	MARIA DO ROSARIO MAFRA FERRAZ NUNES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
805	MARIA VERONICA SOARES LIMA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 1 dia	H
799	NILMA CORREIA GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
647	PATRICIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR MESTRADO T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
912	RAQUEL CORREIA VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
887	RIZALVA OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
904	ROBENILDO DOS SANTOS BRANDAO	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
291	ROGERIA VIVIANI FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
902	ROSEMY DA SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
779	RUBERLANJA BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR LIC PLENA T 01 - C G	21 anos e 5 dias	H
861	SEVERINA MARGARIDA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C H	24 anos e 12 dias	I
930	SILEVAGNO D OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 4 dias	H
878	SILVANA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 5 dias	H
323	TAISE DOS SANTOS	PROFESSOR ESPECIALIZ T01 - C G	21 anos e 1 dia	H
553	VANUBIA DE SOUZA SANTOS LIMA	ASSISTENTE A EDUC NIV T06- C H	24 anos, 1 mes e 21 dias	I
934	WELLINGTON AMANCIO DA SILVA	PROFESSOR MESTRADO T01 - C G	21 anos e 5 dias	H

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 18 de julho de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador: 15BE1B63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESCISAO Nº 024/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº024/2022**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente por iniciativa do CONTRATANTE, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público dos profissionais descritos na tabela abaixo, a partir da presente data.

NOME	MATRÍCULA	CPF	DATA DE ADMISSÃO	FUNÇÃO
ADEILTON QUEIROZ MAFRA	22204	076.572.264-04	04/01/2021	MEDICO
ADENIA MOREIRA DOS SANTOS	22774	102.366.644-84	09/08/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
ALDA MEYR PEDROSA MAIA	22519	021.187.414-05	03/05/2021	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA
ALEXANDRE SALOMAO DE BARROS OLIVEIRA	22510	348.096.194-00	01/04/2021	MEDICO
ALINE MARIA SOUZA	22206	064.739.914-84	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANDRE DE CARVALHO EPITACIO PEREIRA	22452	846.645.414-49	01/03/2021	MEDICO ORTOPEDISTA
ANTONIO MAIA GOMES JATOBA	22477	209.911.504-49	01/04/2021	MEDICO UROLOGISTA
BARBARA LUNA SANTOS VILARINDO	22618	084.535.904-51	09/07/2021	ENFERMEIRO
BRUNO LUIS CORREIA LEAO	22462	052.896.354-67	09/03/2021	MEDICO ORTOPEDISTA
CARLA VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	22362	083.335.824-35	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CHEDY BEN BELAID	22363	056.750.344-55	01/02/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CIMERE CRISTINA SILVA	22480	063.441.344-96	01/04/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CLAUDIANE DE SA	22211	081.229.134-40	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
CRISTINA VALERIA PRAXEDES	22365	842.350.394-15	08/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
DAVI SIMPLICIO TEIXEIRA FERNANDES COSTA	23054	077.128.314-83	14/03/2022	MEDICO ONCOLOGISTA
DENIVAL TINA DE OLIVEIRA	22367	050.365.604-69	01/02/2021	ENFERMEIRO
DENNER GOMES DA SILVA	22368	121.525.404-09	01/02/2021	FISIOTERAPEUTA
DIEGO LEVINO DE MENEZES	22214	083.142.004-92	05/01/2021	FISIOTERAPEUTA
DIOGO FERNANDO GOMES DA SILVA	22426	042.365.584-16	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	23140	383.887.744-68	11/04/2022	MEDICO
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	22371	383.887.744-68	03/02/2021	MEDICO
EWILLA JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	22467	044.541.394-82	03/03/2021	ODONTOLOGO

FABIANO RIBEIRO DE SANTANA	22482	559.096.555-15	01/04/2021	MEDICO DERMATOLOGISTA
FABIO VIANA DE ARAUJO	22926	002.164.314-84	13/12/2021	MEDICO
GLEICE PEREIRA OLIVEIRA	22464	041.754.544-46	08/03/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
GUACYRA MARGARITA BATISTA DE ALMEIDA	22473	019.355.024-50	10/04/2021	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA
GYSSELLE DO NASCIMENTO ARAUJO	22459	033.570.885-41	01/03/2021	FONOAUDIOLOGO
HUGO JOSE ALVES	22429	116.306.684-27	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA
IGOR FARIAS CAMPOS PEREIRA	22520	008.445.595-04	03/05/2021	MEDICO VASCULAR
ISOLDA CARVALHO DE SANTANA	23240	725.631.174-53	17/05/2022	OTORRINOLARINGOLOGISTA
IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO	22503	695.100.165-00	06/04/2021	MEDICO
IURE CEZAR CARDOSO DO NASCIMENTO	22504	695.100.165-00	06/04/2021	GINECOLOGISTA
JENNIFER BOTOLO DA SILVA	22265	115.429.844-24	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO	23202	018.989.114-95	17/05/2022	OTORRINOLARINGOLOGISTA
JOAO VITOR SANTANA SANTOS	22655	111.267.654-65	08/07/2021	TERAPEUTA OCUPACIONAL
JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	22516	131.163.834-21	09/04/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
JOZELMA BARBOSA FONTES	22505	029.452.324-30	07/04/2021	MEDICO DERMATOLOGISTA
KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO	22185	052.773.624-44	01/02/2021	FISIOTERAPEUTA
KARINE ANDRADE CRUZ ALMEIDA	22838	023.301.894-86	15/10/2021	MEDICO ULTRASONOGRAFISTA
LEANDRO BASTOS TENORIO DE ARAUJO	22413	031.216.695-83	01/02/2021	MEDICO
LEIDIANA SILVA DE LIMA	22402	055.731.284-18	01/02/2021	ENFERMEIRO
LICIA RENILDA DE SOUZA MONTEIRO	22469	028.728.104-39	01/03/2021	MEDICO GINECOLOGISTA
LUANA PORFIRIO GOMES	22403	117.363.394-43	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
LUANDA GOMES MACHADO	22465	050.499.494-83	11/03/2021	ENFERMEIRO
LUCIA REJANE LISBOA SANDES	22481	647.775.704-44	01/04/2021	MEDICO PEDIATRA
LUCIANNA AZOUBEL COPESCO ARAUJO	22492	027.226.694-98	12/04/2021	MEDICO NEUROLOGISTA
MAGNAILMA OLIVEIRA DA SILVA	22374	032.669.424-26	01/02/2021	ASSISTENTE SOCIAL
MANUELLA SILVA LISBOA	22962	048.927.174-01	03/01/2022	MEDICO
MARIA APARECIDA BATISTA DE ANDRADE	22376	038.887.524-00	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO FREIRE MOREIRA	22220	040.332.244-83	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DA CONCEICAO MACIEL GOMES LEITE	22430	209.878.114-87	01/03/2021	PSICOLOGO
MARIA EDISLANHE LIMA DE SOUZA	23053	091.105.444-88	14/03/2022	PSICOLOGO
MARIA LUCIANA DE ANDRADE GOMES DA SILVA	22313	110.315.944-50	01/01/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
MAYRA BEATRIZ ARAUJO DO NASCIMENTO	22515	053.467.994-35	01/04/2021	PSICOLOGO
MAYSA DANIELI GOMES	22592	113.137.684-64	01/06/2021	PSICOLOGO
NARAH CELI FEITOZA	22450	054.978.604-00	01/03/2021	FONOAUDIOLOGO
NEY FABRICIO BENIGNO SIMOES	22221	870.689.405-44	04/01/2021	MEDICO
PAMELA RAYANE PEREIRA DA SILVA	22222	119.928.504-88	15/01/2021	ENFERMEIRO
PATRICIA DIAS DE QUEIROZ LISBOA	22382	051.651.044-43	01/02/2021	ASSISTENTE SOCIAL
PEDRO SOARES FILHO	22511	373.419.284-68	01/04/2021	ODONTOLOGO CIRUR BUCOMAXILO
QUECIA NAIARA DE OLIVEIRA RAFAEL	22498	022.319.595-26	06/04/2021	FARMACEUTICO
RAMON ARAUJO DE LUCENA	22223	077.390.514-62	05/01/2021	FISIOTERAPEUTA
REGIA VALERIA BANDEIRA DE QUEIROZ	22224	470.023.104-10	05/01/2021	COORDENADOR DO CAPS
ROBERTO CESAR PINHEIRO AMORIN	22981	047.766.274-93	01/02/2022	OFTALMOLOGISTA
ROMARIO SOUZA DOS SANTOS	22795	068.179.754-17	01/08/2021	MEDICO
SAMANTA SA LOPES GONCALVES	22671	096.837.254-65	15/07/2021	MEDICO
SERGIO DE MORAES CARNEIRO	22484	013.850.904-21	01/04/2021	MEDICO CARDIOLOGISTA
TANIA LUCIA DOS SANTOS	22785	384.285.634-20	11/08/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
THAISLEIDE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	22531	042.274.434-40	03/05/2021	ENFERMEIRO
THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	22230	031.088.424-12	04/01/2021	COORDENADOR DO NASF
THAYNARA GOMES DE OLIVEIRA	22428	079.866.004-03	01/03/2021	FISIOTERAPEUTA
TIAGO RODRIGO ALVES SANDES	22389	073.884.064-50	01/02/2021	FONOAUDIOLOGO
VERONICA DE SOUZA HESPAHOL	22956	023.425.441-62	10/01/2022	MEDICO PSIQUIATRA
WANDERLEY BIE DA SILVA	22393	118.820.474-27	01/02/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM
YALEY EVELYN QUEIROZ DA COSTA	22491	111.545.914-76	09/04/2021	NUTRICIONISTA

Delmiro Gouveia, 30/06/2022

**RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**DBE353FF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A presente contratação está fundamentada no art.37, inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
002.009.280622	634/2022	Erisvaldo Silva Santos	Motorista Escolar	1.212,00
004.009.280622	635/2022	Jorge Luis Ribeiro Pereira Filho	Auxiliar Educacional	1.212,00
001.009.280622	636/2022	Adilson Barbosa de Farias	Vigilante	1.212,00
003.009.280622	637/2022	Joannes Paulus Silva Costa	Vigilante	1.212,00
005.009.280622	638/2022	Gedeane Ventura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
006.009.280622	639/2022	Janegleide Lima Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
007.009.280622	640/2022	Naedja Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
009.009.280622	641/2022	Josenilda dos Anjos Ribeiro	Professora de Ensino Fundamental	1.212,00
008.009.280622	642/2022	Lorena de Oliveira Barros	Psicóloga	2.100,00
Total				11.796,00

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**1CF6085A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A presente contratação está fundamentada no art.37 , inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR
318	025.008.280622	IGOR DE ALMEIDA MASCARENHAS SOARES	BUCO-MAXILO-FACIAL	R\$ 5.400,00
319	026.008.280622	JOÃO HENRICK DOS SANTOS COSTA	RECEPCIONISTA	R\$ 1.212,00
320	027.008.280622	LAUDIANA RODRIGUES VICENTE	AUX. DE SAÚDE BUCAL	R\$ 1.212,00
321	028.008.280622	ALINE CAROLINE DOS SANTOS	COORD. DA REGULAÇÃO	R\$ 2.000,00
322	029.008.280622	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.212,00
323	030.008.280622	JERFFSON LEAO DE MELLO	MÉDICO GERAL	R\$ 5.600,00
324	031.008.280622	LUIZ GUSTAVO CORTEZ SILVA ROCHA	MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 25.500,00
325	032.008.280622	JOSÉ RENATO SOARES LEITE	MOTORISTA	R\$ 1.212,00
326	033.008.280622	LUCIMÁRIO GOMES VIEIRA	MOTORISTA	R\$ 1.212,00
327	034.008.280622	RAFAEL NOBRE SILVA	MOTORISTA	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL:				R\$ 45.772,00

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**98A5A784

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br

